



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

DIRLAN NASCIMENTO SOUSA

**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED
CONTÁBIL): IMPACTOS NAS ROTINAS CONTÁBEIS DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DE LUCRO PRESUMIDO**

Salvador
2017

DIRLAN NASCIMENTO SOUSA

**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED
CONTÁBIL): IMPACTOS NAS ROTINAS CONTÁBEIS DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS DE LUCRO PRESUMIDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Católica do Salvador, como requisito para a Obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Jair Sampaio Soares Junior

Salvador
2017

FICHA CATALOGRÁFICA

DIRLAN NASCIMENTO SOUSA

**O IMPACTO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD) NAS
ROTINAS CONTÁBEIS DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO
REGIME DO LUCRO PRESUMIDO.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, da Universidade Católica do Salvador da Faculdade de Ciências Contábeis.

Aprovado em 18 de dezembro de 2017

Banca Examinadora

Prof. Dr. Jair Sampaio Soares Junior – Orientador

Prof. Me. Franklin Rami Cavalcanti Oliveira Regis

Prof. Esp. Rubens Mario Ribeiro Pacheco

À

Suelli, mãe querida e batalhadora, por ter me ensinado a nunca desistir dos meus sonhos.

Meus demais familiares, amigos e minha namorada que estão presentes na minha trajetória até aqui.

AGRADECIMENTOS

Tenho muitos agradecimentos para as pessoas verdadeiras e especiais no meu coração.

Primeiramente à Deus, sem Ele eu não estaria fazendo uma faculdade e muito menos chegando até o momento de me formar.

À minha mãe Sueli, com os melhores conselhos e broncas, pelo forte temperamento e caráter transparente que tive a honra de seguir, pelo apoio nos momentos difíceis no meu tratamento médico durante o bacharelado.

Ao pai que a vida me deu, Marcos por ter ajudado, sempre com seu jeito aquariano de fazer as coisas e cuidar de mim e minha família desde 1998.

À Suelen que muitas vezes se fez presente como mãe nos momentos em que nossos pais trabalhavam, nunca irei esquecer de você em nenhum momento, minha irmã.

Aos demais familiares que também não foram esquecidos e que de alguma forma me ajudaram.

Ao amigo e irmão de vida George, que desde sempre esteve junto nas alegrias e dificuldades de ser meu amigo, sem palavras...

À minha namorada Jéssica, que me ajudou muito durante o processo de elaboração deste trabalho, lendo e relendo essa pesquisa e dando bastante contribuições, além de todo o carinho, suporte e apoio durante o processo de fazer esta monografia.

Aos meus orientadores Lúcio Magalhães e Jair Sampaio que tiveram um papel essencial no entendimento do que é a contabilidade, o que é trabalho acadêmico e o que é referência de profissionais contábeis pelo exemplo vivo que ambos representam. Obrigado por tudo.

Também não posso esquecer de todos os professores que fizeram parte do meu processo de formação acadêmica e profissional, Prof. Rubens Pacheco, Franklin Régis, Marcus Suel, Perez, Joselito, Isabel Cristina.

Por último, mas não menos importantes, meus amigos de vida acadêmica, que foram muitos e vivenciaram comigo diversos dias e noites de estudos e dificuldades de conciliar vida profissional, acadêmica e familiar. Nossa hora chegou, vejo vocês no topo!

É o que digo e faço, não suponho.

Sou milionário do sonho!

Emicida.

SOUSA, Dirlan Nascimento. **O impacto da Escrituração Contábil Digital (ECD) nas rotinas contábeis das Micro e Pequenas Empresas do regime do Lucro Presumido**. 2017. 60 f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017.

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar as rotinas contábeis que foram alteradas pelo Sistema Público de Escrituração Contábil Digital, relacionadas às contabilidades das micro e pequenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido, partindo de diversos aspectos, tanto técnicos quanto individuais dos profissionais do estudo, analisando as maiores dificuldades, visto que, muitas vezes as MPE's eram desobrigadas de escriturar os livros contábeis das empresas gerando diversos problemas por conta deste e de outros fatos. Diante disto, foi selecionada uma empresa de contabilidade soteropolitana para realizar os estudos das formas de planejamento, rotinas, perfil da equipe e dificuldades apresentadas na elaboração destes livros para o sistema público de escrituração. Foram encaminhados questionários para a equipe contábil da empresa estudada, responsável pela elaboração da declaração ao Fisco, onde todos foram respondidos. Com a análise dos questionários aplicados por meio eletrônico, foi identificado estatisticamente os maiores problemas na produção dos dados para envio ao órgão responsável pela fiscalização, como a falta de controle das atividades, a alta quantidade de erros apresentados e a grande quantidade de atividades simultâneas ao SPED. Concluiu-se que é principalmente necessária a melhoria na educação dos profissionais, no que se refere às elaborações de rotinas e controle das atividades.

Palavras-chave: Rotinas contábeis. Contabilidade. Micro e pequenas. Empresas. Planejamento. Escrituração.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: CLASSIFICAÇÃO DE PORTE DE EMPRESAS - BNDES.....	20
Figura 2: ERRO CADASTRAL DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL - Registro J930.....	37
Figura 3: ERRO NO SALDO DE CONTAS DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL (ECD) – REGISTRO I200.....	37
Figura 4: ERRO NO SALDO DE CONTAS DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL (ECD) – REGISTRO J210.....	38
Figura 5: Experiência dos profissionais da empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	59
Figura 6: Quantidade de profissionais que planejam as rotinas do SPED Contábil.....	60
Figura 7: Forma de controle das rotinas do SPED Contábil.....	60
Figura 8: Tempo necessário de envio do SPED Contábil.....	61
Figura 9: Rotinas simultâneas no período de elaboração do SPED Contábil.....	62
Figura 10: Interferência do SPED ECD frente às rotinas contábeis dos profissionais da área.....	62
Figura 11: Sucesso na entrega das demandas no período de elaboração do SPED Contábil.....	63
Figura 12: Tempo de elaboração e entrega do SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	64
Figura 13: Nível de usabilidade do SPED Contábil empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	65
Figura 14: Facilidade na resolução de erros no SPED Contábil da empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	66
Figura 15: Nível de satisfação nas rotinas de controle dos SPED's Contábil das MPE's da empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	66

Figura 16: Nível de satisfação no planejamento das rotinas de controle dos SPED's Contábil das MPE's da empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	67
Figura 17: Formação acadêmica dos profissionais da empresa Liverpool Serviços contábeis.....	79
Figura 18: Experiência na geração do ECD dos contadores da Liverpool Serviços Contábeis.....	79
Figura 19: Experiência na geração do ECD dos contadores da Liverpool Serviços Contábeis.....	79
Figura 20: Critério priorizado para planejar suas rotinas contábeis no período do ECD.....	80
Figura 21: Frequência de problemas na geração do SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	80
Figura 22: Quantidade de erros apresentados de SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.....	81

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – HISTÓRICO DO GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL.....	23
TABELA 2 – DEFINIÇÕES DE RELAÇÕES DO GOVERNO ELETRONICO BRASILEIRO.....	25
TABELA 3 – PERCENTUAL DE PRESUNÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO SOBRE A RECEITA BRUTA	29
TABELA 4 – QUADRO TEÓRICO	47
TABELA 5 – MODELO ANÁLISE	57

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

CTG – Comunicado teórico geral

DACON – Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais.

DIPJ – Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

EGD – Estratégia de Governança Digital

ENAT – Encontro de Administradores Tributários

GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS

ITG – Interpretação técnica geral

ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

MPE – Micro e Pequenas Empresas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PMATA – Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira

RFB – Receita Federal do Brasil

SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.

SINIEF – Sistema Nacional de Informações Econômicas e Fiscais

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital

STI – Secretaria de Tecnologia da Informação

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	13
1.2 PROBLEMATIZAÇÃO	14
1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO.....	14
1.4 JUSTIFICATIVA.....	15
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE	17
2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S)	18
2.3 SISTEMAS CONTÁBEIS INFORMATIZADOS.....	20
2.4 GOVERNO ELETRONICO BRASILEIRO.....	21
2.4.1 Conceito do Governo Eletrônico Brasileiro.....	21
2.4.2 Origem do Governo Eletrônico Brasileiro.....	23
2.4.3 Tipos de relações do Governo Eletrônico Brasileiro para a Administração Pública.....	24
2.5 ROTINAS CONTÁBEIS.....	25
2.6 REGIME DO LUCRO PRESUMIDO	27
2.6.1 Conceito, origem e características gerais do regime Lucro Presumido.....	27
2.6.2 Lucro Presumido e os arquivos magnéticos.....	30
2.7 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO PRESUMIDO.....	32
2.7.1 Constituição do Sistema Público de Escrituração Digital	32
2.7.2 Conceito, utilidade e competência do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)	33
2.7.3 Maiores dificuldades de elaboração do ECD.....	36
2.7.4 Importância do perfil dos Contabilistas que elaboram o ECD.....	38
2.8. FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL..	39
2.8.1 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)	40
2.8.2 Certificado Digital	41
2.8.3 Escrituração Contábil Digital (ECD)	43

2.9 EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE (MEP'S) E O REGIME LUCRO PRESUMIDO.....	45
2.10 QUADRO TEÓRICO.....	47
3 METODOLOGIA DE PESQUISA	51
3.1 TIPO DE PESQUISA	51
3.2 OBJETIVOS DA PESQUISA	53
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA	54
3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA	54
3.5 TÉCNICAS DE ANÁLISE	55
3.6 MODELO DE ANÁLISE.....	57
4 ANÁLISE DE RESULTADOS.....	58
4.1 ROTINAS DOS CONTABILISTAS COM AS EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE DO LUCRO PRESUMIDO PARA A ELABORAÇÃO DO SPED ECD.....	58
4.2 OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES NA ELABORAÇÃO DO SPED ECD DAS MEP'S DO LUCRO PRESUMIDO.....	63
4.3 A INTERFERÊNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL NAS ROTINAS DOS CONTADORES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO PRESUMIDO.....	67
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
REFERÊNCIAS	72
APÊNDICES	76
Apêndice a.....	76
Apêndice b.....	79

1 INTRODUÇÃO

Na introdução deste trabalho, há inicialmente a contextualização do tema da monografia, mais a diante tem a problematização da pesquisa para que se tenha maior noção dos objetivos que foram abordados e sua relevância. Além disto consta a justificativa pela escolha do tema do trabalho e como a sua estrutura está dividida.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As informações necessárias no envio de dados contábeis informatizados para os órgãos responsáveis do Fisco têm aumentado, levantando a enorme inquietação relativa a essa questão que, com o passar dos anos, diversas obrigações acessórias que faziam parte das demandas dos escritórios de contabilidade do Brasil foram substituídas da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo.

Além da melhoria da fiscalização, o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) está padronizando as informações referente às demonstrações contábeis e aumentando a rapidez para identificação de procedimentos incorretos contabilmente, seja por erro ou por fraude.

Inicialmente, não foi constatado nenhum problema para as empresas de maior porte, que são tributadas pelo Lucro Real ou Lucro Presumido, pois são obrigadas a manter contabilidade regular e demonstrações contábeis em dia para o envio e registros dos livros que antes eram nas Juntas Comerciais ou cartórios.

Essas demonstrações são dados cruciais para que a pessoa jurídica não sofra problemas em casos de fiscalização e não sejam inclusos em processo de malha fiscal devido a divergências nos cruzamentos de dados. Para que isso seja feito com menor dificuldade, são necessárias mudanças na forma de pensar, agir e de se preparar cada vez mais para a práxis dos contabilistas responsáveis pelas empresas de micro e pequeno porte.

O conhecimento técnico do contabilista e os sistemas informatizados, tornaram-se peças chaves no trabalho do contabilista. Para que possam ser utilizados na facilitação da regularização de anos de empresas sem demonstrações contábeis, visto que, não havia obrigatoriedade das demonstrações e que com a recente obrigatoriedade o fato citado interferiu nas rotinas contábeis.

1.2 PROBLEMATIZAÇÃO

A Escrituração Contábil Digital, tema escolhido para esta pesquisa, teve como justificativa a necessidade dos resultados sobre as dúvidas levantadas referente ao tema de relevância na área.

A importância da Escrituração Contábil Digital (ECD) na atualidade, parte desde o ponto de vista do Fisco, para o contabilista que prepara e elabora os dados e procede com a transmissão, até aos responsáveis legais da empresa que precisam do envio correto e dentro do prazo dessas informações para manutenção da regularidade fiscal da empresa.

Com esse desafio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), as micro e pequenas empresas devem adaptar-se nas atividades de gestão e controle para se manter regular frente as demandas exigidas pelo SPED e demonstrações contábeis que serão apresentadas aos órgãos solicitantes.

Diante das novas plataformas e atualizações constantes do SPED, o profissional contábil, principal responsável por reunir informações, organizar, lançar, analisar e transmitir a demonstração contábil digitalmente a qualificação deve ser constante por dois motivos:

a) é necessário ter o conhecimento das normas contábeis e procedimentos das Instruções normativas (IN) do CFC procedendo assim os dados dentro da conformidade.

b) esse processo é muitas vezes complicado, por muitas dessas empresas não terem o controle nem organização, nem documentação contábil para se proceder com o envio do SPED, sobretudo a Escrituração Contábil Digital.

A problemática do trabalho se dá pela seguinte forma: Quais as mudanças provocadas pelo Sistema Público de Escrituração Contábil Digital nas rotinas contábeis dos contabilistas das micro e pequenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido da empresa Liverpool Serviços Contábeis?

1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO

O objetivo geral da pesquisa é identificar se a Escrituração Contábil Digital (ECD) interfere nas rotinas e obrigações dos contadores, responsáveis pela

contabilidade das micro e pequenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido.

Os objetivos específicos da pesquisa são basicamente dois, o de descrever as rotinas contábeis dos contabilistas das empresas de micro e pequeno porte do Lucro Presumido para a elaboração do ECD e também o objetivo de verificar os principais problemas na elaboração do SPED ECD das Micro e Pequenas empresas (MEP's) do Lucro Presumido.

1.4 JUSTIFICATIVA

Diante de todos os dados, o trabalho visa demonstrar que assim como as declarações e demandas mudam, a forma de lidar, analisar, demonstrar, contabilizar, e sobretudo, pensar em relação a cuidar da contabilidade das MPE's, mudou de forma considerável frente às novidades para entrega de documentos acessórios no que tange, principalmente, a periodicidade de alimentação da parte contábil com a melhoria na fiscalização e processamento de dados que ocorreu a partir da Escrituração Contábil Digital.

As rotinas contábeis são cruciais para que tudo seja realizado com sucesso e tempo hábil, a organização dessas rotinas, mais ainda, porque tais procedimentos possibilitam aos contadores se precaverem de possíveis problemas e a maximização do tempo de execução das rotinas e suas adversidades.

A relevância desse estudo para a área acadêmica e para os contadores atuantes, se dá por demonstrar a forma em que os contadores precisam dar às rotinas contábeis referentes à Escrituração Contábil Digital (ECD), visto que ele juntamente com as demais plataformas validadoras do Sistema SPED, englobam a maior parte das demandas obrigatórias acessórias e exigem uma maior atenção e cuidado para o sucesso no envio, além do fato de que a correta tratativa desse Sistema trará ao contabilista a diminuição de problemas financeiros, como multas por atraso, problemas de divergência de informações e entre outros.

Esse trabalho é relevante para a área visto que ainda não há uma total facilidade dos profissionais da área em realizar as novas rotinas com eficiência uma vez que o SPED Contábil é muito mais completo do que a declaração anterior, a DIPJ.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho foi dividido em cinco capítulos: introdução, referencial teórico, metodologia de pesquisa, análise de resultados e considerações finais.

Na introdução, é feita uma análise prévia dos fatos que foram tratados no trabalho, com os assuntos introdutórios que dão embasamento para que os pontos seguintes sejam compreendidos com maior facilidade.

No capítulo dois, referencial teórico, foram tratados especificadamente os conceitos, características, contexto histórico e definições sobre os sistemas contábeis informatizados, SPED, rotinas contábeis e o contabilista.

No terceiro capítulo, é demonstrada as metodologias de estudos que foram abordados para que sejam encontrados os objetivos gerais e específicos do estudo, dando norteamento para a coleta e análise de dados deste trabalho.

O quarto capítulo, foram realizadas as análises e discussão dos resultados encontrados de acordo com as pesquisas que foram aplicadas aos entrevistados do estudo de caso, baseado nas fontes documentais e percepção dos envolvidos nas entrevistas.

Por fim, o capítulo cinco, reuniu uma síntese dos resultados encontrados e a opinião do elaborador da pesquisa, apontando possíveis soluções e respostas para os problemas encontrados e objetivos propostos no trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

A contabilidade, que anteriormente era uma técnica antes de se tornar ciência por meio das obras de estudo científico da área, basicamente se resumia no cuidado do homem com as suas riquezas que se dava pela contagem de rebanho e controle dos seus bens.

2.1 EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE

Segundo Sá (2009, p. 19):

Do século XII até o século XVII, aconteceu a explosão da área científica contábil principalmente devido ao aumento do poder econômico da região, com a maior utilização das rotas marítimas, com o intercâmbio e negociação dos burgueses o crescente aumento da importância dos escrivães.

Conforme afirmado por Sombra (2013, p.9), “o surgimento da moeda foi um dos fatores que contribuíram com a evolução da contabilidade. ”

Fatos históricos como Revolução Industrial, que impulsionou o desenvolvimento econômico da Europa e início de grandes indústrias, as obras de estudo do Frei Luca Pacioli e as demais escolas (Veneziana, Toscana e Lombarda, principalmente) de contabilidade italianas desenvolveram e tornaram a contabilidade em ciência.

Logo após o período de destaque com as teorias das escolas italianas, surgiram as norte-americanas, que, segundo Sombra (2013, p. 27):

Enquanto caía a escola Europeia, floresciam as teorias e conceitos da escola Americana, apoiada pela ampla estrutura econômica e política somada a pesquisas e trabalhos sérios, fundamentos que não eram mais privilégios da escola Europeia. E assim ficou marcado este período, com a expansão da contabilidade pelo mundo pela escola europeia e seus pensadores, finalizando com sua queda e surgimento de uma escola, sólida em sua estrutura o que configura até os dias de hoje, que é a escola norte-americana.

Com o crescimento da economia norte-americana por volta do século XX e o foco na aplicabilidade da prática da contábil, a Escola Americana de Contabilidade tornou-se uma das principais escolas de contabilidade moderna no mundo. A utilização da prática no tratamento das questões econômicas e administrativas a

serem resolvidas, foi o principal aspecto desta escola.

O diferencial da Escola Americana de Contabilidade se deu pela autoria de muitos princípios contábeis, devidos às necessidades diante da grande Depressão da bolsa de valores de Nova York e do aperfeiçoamento da técnica de auditoria inglesa e da evolução na área da contabilidade pública e contabilidade gerencial.

Segundo Barros Leite (2005, p. 56).

No Brasil, os primeiros cursos superiores só foram criados em 1808 e a primeira universidade só surgiu em 1920. A vinda da Família Real Portuguesa incrementou a atividade colonial, exigindo – devido ao aumento dos gastos públicos e também da renda nos Estados – um melhor aparato fiscal. Para tanto, constituiu-se o Erário Régio ou o Tesouro Nacional e Público, juntamente com o Banco do Brasil por volta de 1808.

Em 1946 foram criados os Conselhos Federais e Regionais Contabilidade brasileiros, pelo do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

Finalmente, através do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, foram criados os Conselhos Federais e Regionais de Contabilidade, com obrigação de fiscalizar e regular a profissão contábil. Foi definindo o perfil do contabilista, que daquele momento, contadores seriam graduados em cursos de universidade de Ciências Contábeis, técnicos de contabilidade eram de níveis médios, e os guarda-livros não tinham escolaridade formal. Em 1981 o Conselho Federal de Contabilidade, estabeleceu as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, dividindo-as em normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas (NBC-T), e Normas Brasileiras de Contabilidade – Profissionais (NBC-P), onde também foram criados os princípios contábeis (REIS; SILVA; SILVA. 2007. p.09).

Desde o seu princípio, profissional de contabilidade precisou se manter atualizado das normas contábeis, sobretudo após a sua padronização dos princípios e técnicas contábeis brasileiras, como Fávero et. al (2009, p.03) afirma.

(...) deve ter amplo conhecimento e qualificação, para atender com eficácia e eficiência as constantes mudanças da legislação e as necessidades do mercado, que precisa das informações, de forma tempestiva, auxiliando as tomadas de decisões. (FÁVERO et. al (2009) p. 03).

Essas mudanças não são somente devido as leis e normas contábeis, mas também tecnologicamente com a utilização de ferramentas contábeis atualizadas e que possam facilitar e viabilizar o trabalho do contabilista, principalmente devido ao aumento da cobrança do fisco em relação às obrigações principais e acessórias.

2.2 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPE'S)

Segundo a legislação, Micro e Pequenas empresas são as empresas de

menor potencial econômico. Tais definições foram dadas inicialmente pela Lei 7.256/84, após isso foi regulado pela Lei 9.841/99 e revogadas pela Lei 123/2006.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 três milhões e seiscentos mil reais). (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

Dadas estas informações do CFC, é válido acrescentar que há empresas do Lucro Presumido que são de maior porte, onde ultrapassam o faturamento de R\$ 3.600.000,00 previstos na lei das Micro e Pequenas empresas (MEP's), uma vez que, de acordo com a lei 12.814/2013 poderão ser optantes pelo Lucro presumido, as empresas com o faturamento citado baixo:

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

Diante disto, são as empresas de menor poder econômico que segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo correspondem a 93% do total de empresas ativas no Brasil. Desses 93% (16.059.645 empresas), 4.499.393 são optantes pelo Lucro Presumido (28%).

Essa definição também é utilizada pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, que também classifica a MPE de acordo com número de funcionários, pois as microempresas de indústria e construção podem possuir até 19 pessoas ocupadas, e no comércio e serviços até 09 pessoas ocupadas; pequena empresa as que apresentam na indústria e construção de 20 a 99 pessoas ocupadas, e no comércio e serviços de 10 a 49 pessoas ocupadas.

A classificação de porte de empresa adotada pelo BNDES é aplicável à

indústria, comércio e serviços, é definida de acordo com o faturamento anual da empresa ou do grupo econômico ao qual esta pertença.

Figura 1: CLASSIFICAÇÃO DE PORTE DE EMPRESAS - BNDES

Porte	Faturamento anual
Microempresa	Até R\$ 2,4 milhões
Pequena empresa	Acima de R\$ 2,4 milhões até R\$ 16 milhões
Média empresa	Acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões
Empresa média-grande	Acima de R\$ 90 milhões até R\$ 300 milhões
Grande empresa	Acima de R\$ 300 milhões

Fonte: Cartilha MPME (BNDES, p. 6, 2015).

A acima demonstra a classificação das classificações das empresas e seus respectivos faturamentos, de acordo com a concepção do BNDES.

2.3 SISTEMAS CONTÁBEIS INFORMATIZADOS

Sistemas informatizados são conceituados por diversos autores, para a compreensão do que é esse sistema é inicialmente necessário diferenciar de tecnologia da informação.

A tecnologia da informação, segundo Beal (2001, p. 2) serve para “designar o conjunto de recursos tecnológicos e computacionais para a geração e uso da informação”. Já os sistemas de informação para O’Brien (2006, p. 6):

É um conjunto organizado de pessoas, dispositivos físicos (hardwares), procedimentos de processamento de informação (softwares), canais de comunicações (redes) e recursos de dados que coleta, transforma e dissemina informações.

Gonçalves (2006 p.14), caracteriza um sistema de informação como sendo “toda ferramenta que manipula dados transformando-os em informações, utilizando ou não meios tecnológicos para isso”.

Assim como toda a sociedade contemporânea informatizar era preciso, e a contabilidade não ficou para trás nesse aspecto.

Com o desenvolvimento das atividades comerciais e com o crescimento e diversificação da economia global, a ciência contábil foi se adaptando ao novo cenário, tornando-se a cada dia mais

imprescindível às administrações tanto públicas, quanto privadas. Com o aumento considerável de registros para acompanhar e mensurar o resultado e o patrimônio das entidades, a tecnologia da informação passou a ser utilizada intensivamente no exercício da profissão contábil. (STAINER, 1997, p. 57).

O processo de informatização é dinâmico e contínuo, isso auxilia em agilizar a transmissão e recebimento de informações, redução de custos e melhoria na competitividade frente aos concorrentes, porém mais importante do que foi citado, é a facilitação e otimização do tempo que os profissionais ganham ao seu favor através dos sistemas contábeis que realizam lançamentos automáticos, importam dados e os mantêm sincronizados e muitas outras facilidades.

A informática é uma grande ferramenta de trabalho dentro de grandes empresas. Métodos antigos já não são mais admitidos na área contábil. Com uma grande concorrência, as empresas investem em grande peso na informática para oferecer serviços rápidos e de melhor qualidade. O profissional dedica mais tempo à leitura na área e consegue executar mais preciso em um pequeno intervalo de tempo seu serviço. (Aleixo, 2014, p. 9)

Todas as informações citadas, só são possíveis com o adequado tratamento do profissional contábil com a informática para que seja possível obter as vantagens no mercado de trabalho.

Assim como os processos de serviços privados de contabilidade se tornaram informatizados, os processos públicos também, e as entidades públicas brasileiras responsáveis não foram diferentes. A utilização de ferramentas informatizadas e melhoradas de fiscalização, cruzamentos de dados e recolhimento de impostos se aperfeiçoaram e informatizaram através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

Foi optado pela definição de sistemas informatizados abordada por Gonçalves.

2.4 GOVERNO ELETRÔNICO BRASILEIRO.

O governo digital é a utilização do setor público, das tecnologias da informação e comunicação (TIC's) para melhorar a informação e a prestação de serviços que incentivam a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

2.4.1 Conceito do Governo Eletrônico Brasileiro

Para Zweers e Planqué (2001, p. 92), o governo eletrônico é:

Governo eletrônico é um conceito emergente que objetiva fornecer ou tornar disponível informações, serviços ou produtos, por meio eletrônico, a partir ou através de órgãos públicos, a qualquer momento, local e cidadão, de modo a agregar valor a todos os stakeholders envolvidos com a esfera pública.

O que ele se refere como stakeholders é o público estratégico e descreve uma pessoa ou grupo que tem interesse em uma empresa, negócio ou indústria, podendo ou não ter feito um investimento neles. Para Ramos (2013, p. 13), tem se por conceito do governo eletrônico:

A utilização de tecnologias de informação para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, bem como para melhorar e acelerar os processos internos das instituições públicas.

Segundo Ferrer e Santos (2004, p. 17) podemos chamar de governo eletrônico “o conjunto de serviços e o acesso a informações que o governo oferece aos diferentes atores da sociedade civil por meios eletrônicos”.

A TIC é, conforme ditada inicialmente, conforme o Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) é conceituado como:

Ativo estratégico que apoia processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações. (DECRETO Nº 8.638/2016, p. 1)

O governo eletrônico brasileiro tem como ideia inicial a utilização da tecnologia da informação para o setor público, porém vai muito mais além. Segundo autores Agune e Carlos (2005, p. 5).

Em alguns casos, está vinculada à modernização da administração pública por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC's) e na melhoria da eficiência dos processos operacionais e administrativos dos governos.

A expressão do governo eletrônico ou e-gov, passou a ser mais utilizada após a consolidação do comércio eletrônico (e-commerce).

O E-Gov faz parte da Estratégia de Governança Digital (EGD), que visa a maior eficácia, eficiência, efetividade e economicidade do Estado Brasileiro em relação as atividades de fiscalização e processamento de dados.

Por fim, optou-se a definição sobre governo eletrônico abordada Zweers & Planqué (2001, p. 92), pelo fato de ter um conceito mais condizente e melhor explicado desta pesquisa.

2.4.2 Origem do Governo Eletrônico Brasileiro

O modelo de governo eletrônico, iniciou nos anos 2000, mas em 1994 já tinham algumas iniciativas feitas pelo Governo Federal para que no futuro próximo tivessem sido implantadas as medidas digitais.

Grande parte dessas mudanças se deu devido ao término do modelo burocrático de administração pública que durou até os anos 90 no Brasil, mas que já estavam sem credibilidade devido as crises dos anos 70 e 80.

Após os problemas dos anos anteriores, em 1995 se colocou em pauta a criação do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, que para Zugman (2006, p. 31) “essa tentativa estava fortemente baseada em uma nova movimentação dos governos mundiais que se denominou de reforma gerencial, que via o cidadão como cliente das organizações públicas”.

Foi somente em 2000 que o governo eletrônico surgiu, conforme Ramos (2013, p.10):

Finalmente no ano de 2000 surge o governo eletrônico a partir da criação de um grupo interministerial que propunha políticas, diretrizes e normas para o uso de tecnologias da informação no setor público. As ações do Grupo de Trabalho em Tecnologia da Informação (GTTI) foram formalizadas em maio de 2000 e incorporadas às metas do Programa Sociedade da Informação.

O quadro a seguir mostra algumas medidas do Governo Federal que vem a fortalecer o modelo de governança eletrônica e trazer alguns acréscimos e melhorias históricas no Brasil.

Tabela 1: HISTÓRICO DO GOVERNO ELETRÔNICO NO BRASIL. (continua)

ANO	ACONTECIMENTO
2002	A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, com a colaboração dos membros do Comitê Executivo, publicou um documento de avaliação das atividades dos 2 anos de Governo Eletrônico.
2003	O Decreto de 29 de Outubro, instituiu os Comitês Técnicos do CEGE e delega as atribuições de Secretaria Executiva ao Ministério do Planejamento, por intermédio da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.
2004	É criado o Departamento de Governo Eletrônico, pelo Decreto nº 5.134, de 07 de julho, encarregado de coordenar e articular a implantação de ações unificadas e integradas de governo eletrônico.
2004	É publicada a primeira versão do documento: Padrões de Interoperabilidade em Governo Eletrônico (e-PING) – hoje na versão 2010 - e o Guia Livre – Referência de Migração para Software Livre.
2005	Foi a vez do lançamento do Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), que recomenda a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da

	administração pública.
2005	Foi publicado o Decreto nº 5.450 de 2005 que regulou as compras governamentais, tornando obrigatório na Administração Pública Federal o uso do pregão nas compras de bens e serviços comuns.
2006	Surge o Portal de Inclusão Digital, com ações voltadas para as comunidades mais carentes.
2006	É realizada a primeira pesquisa de avaliação dos serviços de e-Gov considerando os parâmetros da Metodologia de Indicadores e Métricas de Serviços de Governo Eletrônico.
2007	O e-MAG passa a ser institucionalizado e obrigatório no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), pela Portaria nº 03, de 07 maio.
2007	A SLTI disponibilizou o Avaliador e Simulador para a Acessibilidade de Sítios (ASES) - Software de código livre para avaliar, simular e corrigir a acessibilidade de páginas, sítios e portais.
2008	Os Padrões Brasil e-GOV surgem como recomendações de boas práticas agrupadas em formato de cartilhas, com o objetivo de aprimorar a comunicação e o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos
2008	Foi lançado o Portal de Convênios para a realização, por meio da internet, de convênios e contratos de repasse com recursos voluntários da União.
2010	A SLTI passa a recomendar que os órgãos públicos comprem computadores menos poluentes ao meio ambiente por meio da Instrução Normativa nº 01 de 2010.

Fonte: Portal de Governo Eletrônico do Brasil (2017)

O quadro anterior mostrou a evolução do sistema de fiscalização governamental historicamente, com as criações das plataformas do governo eletrônico que é conhecida atualmente.

2.4.3 Tipos de relações do Governo Eletrônico Brasileiro para a Administração Pública

Na administração Pública, são conhecidos três tipos de plataformas para a caracterização e tipificação do governo eletrônico no Brasil.

- G2C – Government to Citizen (relações entre governo e cidadão).
- G2B – Government to Business (relações entre governo e setor privado)
- G2G – Government to Government (relações horizontais e verticais entre governos).

Conforme Chahin (2004), estas relações são definidas conforme a seguir:

Tabela 2: DEFINIÇÕES DE RELAÇÕES DO GOVERNO ELETRONICO BRASILEIRO.

TIPO	CONCEITO
------	----------

G2G (Government to Government)	Quando se trata de uma relação intra e entre governos, ou seja, quando o governo eletrônico ajuda nas funções internas do governo; relacionamento entre agências governamentais. Ex: no cadastro eletrônico de funcionários públicos federais.
G2B (Government to Business)	Caracterizado por transações entre governos e fornecedores e/ou com investidores privados ou com outras organizações, permitindo a realização de compras, pagamentos de taxas e impostos, troca de informações etc. Ex: pregão eletrônico.
G2C (Government to Citizen)	Envolvendo relações entre governos e cidadãos, favorecendo a participação popular. Ex: portais governamentais.

Fonte: Chahin (2004)

2.5 ROTINAS CONTÁBEIS

Para organizar o cotidiano nos escritórios de contabilidade e atender todos os clientes bem, é necessário que os contabilistas sigam uma rotina contábil. Cabe como rotinas contábeis a organização das tarefas do setor de contabilidade, isso faz com que as equipes responsáveis pelas demandas percam prazos e posteriormente evitem demais problemas, como percas financeiras, pagamento de multas e o não aumento da produtividade.

Segundo Nelson e Winter (p. 14, 1982), o termo “rotina” é usado para todos os padrões regulares e previsíveis de comportamento da firma.

O termo é utilizado para rotinas técnicas específicas de produção, contratação e demissão de funcionários, pedidos de compra de itens de estoque ou até para a aceleração da produção de bens com demanda crescente. Ao mesmo tempo, ele envolve políticas ligadas a investimentos, pesquisa e desenvolvimento ou publicidade, assim como estratégias de negócios relacionadas à diversificação de produtos ou investimentos internacionais.

Atualmente, existem ferramentas que auxiliam nesse processo de organização de rotinas, não só contábeis. Para se ter uma maior ideia sobre as demandas que os profissionais da área tem, as atividades dos contabilistas sofreram diversas alterações, como exemplo temos a DACON - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (extinto em 2014), a DIPJ - Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (extinto em 2014), no lugar dessas declarações acessórias tomou o lugar o Sistema Público de Escrituração Digital

(SPED), com os SPED's Escrituração Fiscal Digital Contribuições (EFD Contribuições) e o SPED Escrituração Contábil Fiscal (ECF) respectivamente. Além disso ocorreu a adesão da Escrituração Contábil Digital (SPED ECD), tais informações foram retiradas do sítio da Receita Federal (2017).

Algumas rotinas podem alterar de um escritório para outro. Para que todas essas rotinas sejam executadas com maior facilidade é necessária toda a documentação necessária além do acompanhamento dos resultados dessas atividades mensalmente para que as rotinas anuais sejam finalizadas com maior facilidade e no tempo hábil conforme solicitados os órgãos e os clientes.

Para falar do planejamento das rotinas contábeis é necessário conhecer o que de fato é o planejamento, conforme José Faria (1994, p.73) sustenta, planejamento é “um processo que impõem a necessidade de fazer no presente as escolhas para as ações do futuro. Que em síntese é definir, com antecedência, o que se vai fazer. ”

É crescente a quantidade de empresas, que em frente à complexidade no ambiente empresarial e de tantas indefinições e incertezas, estão buscando ferramentas e técnicas que melhor combinam com suas realidades em relação ao mercado disputado e em mudança constante, criando a obrigação de diretrizes a serem seguidas.

O planejamento é a ação de antecipar-se, diante de uma ideia de um fato que irá acontecer, partindo para analisar as perspectivas da organização, diretrizes, objetivos, problemas, oportunidades, pontos fortes e fracos, ameaças e entre outros fatores de interferem no ambiente empresarial, permitindo a criação de medidas para evitar consequências negativas.

De acordo com Chiavenato e Sapiro (2003, p.6)

Acompanhar a acentuada mutação que ocorre constantemente nos mercados é mais fácil do que entender e tomar decisões em função dessas mudanças. De fato, a velocidade das mudanças aumenta e ocorre numa escala sem precedentes. O mundo assiste ao ritmo alucinante dos acontecimentos, que estão impactando as pessoas, as sociedades e a maneira de fazer negócios.

No mundo contábil é da mesma forma, pois como as mudanças são constantes, tanto nas leis, quanto nos procedimentos contábeis, é essencial o

planejamento das rotinas contábeis nas empresas utilizando o planejamento estratégico para isso.

Segundo afirma Peressin e Santos (2010, p. 9)

Assim, o desenvolvimento de um planejamento estratégico, permite lançar as bases para a construção de um futuro promissor e a geração de um mercado mais profissional e preparado para as constantes mudanças que sempre ocorrerão. Portanto, a importância do planejamento no universo administrativo está relacionada diretamente ao futuro de qualquer organização.

As empresas de contabilidade geralmente devem o planejamento estratégico das suas atividades mensais e anuais num prazo razoável para elaboração, acompanhamento e controle dessas demandas, esse prazo varia de por empresas, demandas contábeis, quantidades de empresas para envio de informações, quantidade de funcionários para execução, perfil e experiência dos profissionais e entre outros fatores.

Além de todos os fatores citados, o sistema utilizado para o controle e elaboração das demandas são essenciais para que o sucesso das rotinas seja conquistado no escritório de contabilidade, os sistemas informatizados podem melhorar a forma de elaboração, controle e direção das atividades mensais e anuais dos contabilistas de um escritório contábil.

2.6 REGIME DO LUCRO PRESUMIDO

O Lucro Presumido era tido como forma de simplificação do sistema de recolhimento de impostos para alguns contribuintes, onde inicialmente sua tributação era feita em alíquota única em qualquer tipo de atividade, com o passar do tempo houveram muitas alterações sobre o regime de tributação.

2.6.1 Conceito, origem e características gerais do regime Lucro Presumido

O Lucro Presumido é um regime tributário simplificado que faz a determinação da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, das pessoas jurídicas.

Rodrigues (2008, p. 292) conceitua que:

Lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social das pessoas jurídicas que não estiveram obrigadas no ano-calendário, à apuração do lucro real.

A definição acima, está em consonância com a definição sobre o lucro presumido, afirmada por Maia, Souza, Almeida e Aparecida (2009, p.13):

O lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para resolução da base de cálculo do imposto de renda e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) das pessoas jurídicas que não estiverem sujeitas, no ano-calendário, à apuração do lucro real. O imposto de renda é devido trimestralmente.

A definição de lucro presumido que foi utilizada na pesquisa é a definição dada por Rodrigues (2008).

Esse conceito do Lucro Presumido teve sua origem, introduzida pelo Decreto-Lei nº 5844/43 e era exclusiva às MPE's e tinham diversas restrições de faturamento, capital e formatação da sociedade empresarial.

Art. 1º As pessoas físicas domiciliadas ou residentes no Brasil que tiverem renda líquida anual superior a vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000,00), apurada de acordo com este Decreto-lei, são contribuintes do imposto de renda, sem distinção de nacionalidade, sexo, idade, estado ou profissão. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 8.430, de 24.12.1945)

A tributação era feita na alíquota única de 8% sobre a receita para todos os ramos da atividade, sem nenhuma presunção conforme ocorre atualmente.

Art. 40. O lucro presumido será determinado pela aplicação do coeficiente de 8 % sobre a receita bruta.

§ 1º Constitue receita bruta a soma das operações, realizadas por conta própria e das remunerações recebidas como preço de serviços prestados.

§ 2º Incluem-se na receita bruta as receitas totais de transações alheias ao objeto do negócio. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26.12.1977)

O Lucro Presumido teve dois pontos, o primeiro foi de excluir as grandes empresas e estimular as menores empresas que como até hoje constitui a gama das pessoas jurídicas do Brasil, e a segunda é o aumento da arrecadação saindo da apuração sobre a receita bruta, para a alíquota de presunção e aumentando a alíquota de acordo com as atividades de cada contribuinte.

Atualmente o Lucro Presumido é considerada a receita bruta do ano calendário anterior, de acordo com a Lei 9.718/98 e atualizada pela Lei 12.814/2013, art. 13.

Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses,

poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. (Redação dada pela Lei 12.814/2013)

Como receita bruta se compreende, de acordo com a nova Lei 12.973, de 2014:

Art. 12. A receita bruta compreende:

I - o produto da venda de bens nas operações de conta própria;

II - o preço da prestação de serviços em geral;

III - o resultado auferido nas operações de conta alheia; e

IV - as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III.

§ 1º A receita líquida será a receita bruta diminuída de:

I - devoluções e vendas canceladas;

II - descontos concedidos incondicionalmente;

III - tributos sobre ela incidentes; e

IV - valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do caput do art. 183 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações vinculadas à receita bruta. (Redação dada pela Lei 12.973/2014)

Podem optar pelo Lucro Presumido as empresas que não foram obrigadas a se enquadrar no Lucro Real, inclusive as que podem optar pelo Simples Nacional.

A apuração é feita trimestralmente, de acordo com a Lei 9.430, de 27 de Dezembro de 1996.

O imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. (Redação dada pela Lei 9.430/1996)

Tabela 3: PERCENTUAL DE PRESUNÇÃO DO LUCRO PRESUMIDO SOBRE A RECEITA BRUTA. (continua)

ESPÉCIES DE ATIVIDADES	Percent. s/ receita
Revenda a varejo de combustíveis e gás natural	1,6%
Venda de mercadorias ou produtos	8 %
Transporte de cargas	
Atividades imobiliárias (compra, venda, loteamento, incorporação e construção de imóveis)	
Serviços hospitalares	
Atividade Rural	
Industrialização com materiais fornecidos pelo encomendante	
Outras atividades não especificadas (exceto prestação de serviços)	
Serviços de transporte (exceto o de cargas)	16%

Serviços gerais com receita bruta até R\$ 120.000/ano	
Serviços profissionais (Sociedades Simples - SS, médicos, dentistas, advogados, contadores, auditores, engenheiros, consultores, economistas, etc.)	32%
Intermediação de negócios	
Administração, locação ou cessão de bens móveis/imóveis ou direitos	
Serviços de construção civil, quando a prestadora não empregar materiais de sua propriedade nem se responsabilizar pela execução da obra (ADN Cosit 6/97).	
Serviços em geral, para os quais não haja previsão de percentual específico	32%
No caso de exploração de atividades diversificadas, será aplicado sobre a receita bruta de cada atividade o respectivo percentual	1,6 a 32%

Fonte: Adaptado do Portal Tributário (2017).

2.6.2 LUCRO PRESUMIDO E OS ARQUIVOS MAGNÉTICOS

Um fator que deve ser observado e muitas vezes são negligenciados, são os arquivos magnéticos. A tempos atrás a elaboração e transmissão desses arquivos não faziam parte das rotinas contábeis, de acordo com a RIR/99, art. 265, já é previsto essa obrigação de envio magnético.

Art. 265. As pessoas jurídicas que, de acordo com o balanço encerrado no período de apuração imediatamente anterior, possuírem patrimônio líquido superior a um milhão seiscentos e trinta e três mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos e utilizarem sistema de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal ficarão obrigadas a manter, em meio magnético ou assemelhado, à disposição da Secretaria da Receita Federal, os respectivos arquivos e sistemas durante o prazo de cinco anos (Lei nº 8.218, de 1991, art. 11 e § 1º, Lei nº 8.383, de 1991, art. 3º, inciso II, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 30).

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal expedirá os atos necessários para estabelecer a forma e o prazo em que os arquivos e sistemas deverão ser apresentados. (Lei nº 8.218, de 1991, art. 11, § 2º, e Lei nº 8.383, de 1991, art. 62)

A penalidade sofrida, sobre o não envio dessas informações está prevista no art. 980.

Art. 980. A inobservância do disposto nos arts. 265 e 266, § 1º, acarretará a imposição das seguintes penalidades
I - multa de meio por cento do valor da receita bruta da pessoa jurídica no período, aos que não atenderem à forma em que devem

ser apresentados os registros e respectivos arquivos;

II - multa de cinco por cento sobre o valor da operação correspondente, aos que omitirem ou prestarem incorretamente as informações solicitadas;

III - multa equivalente a cento e quinze reais e vinte e sete centavos, por dia de atraso, até o máximo de trinta dias, aos que não cumprirem o prazo estabelecido pela Secretaria da Receita Federal ou diretamente pelo Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, para apresentação dos arquivos e sistemas. (Lei nº 8.218, de 1991, art. 12, Lei nº 8.383, de 1991, art. 3º, inciso I, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 30);

Esse envio de dados magnéticos não se faz obrigatório às empresas optantes pelo Simples Nacional, além disto os índices para cálculo de multas foram alterados referente ao cálculo da receita bruta.

A IN/86 de 2001 dá informações sobre formas e prazos para apresentação dos arquivos digitais e sistemas utilizados por pessoas jurídicas de forma objetiva e burocrática, podendo ser auditada pelo Fisco.

Art. 1º As pessoas jurídicas que utilizarem sistemas de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal, ficam obrigadas a manter, à disposição da Secretaria da Receita Federal (SRF), os respectivos arquivos digitais e sistemas, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária.

Parágrafo único. As empresas optantes pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), de que trata a Lei No 9.317, de 5 de dezembro de 1996, ficam dispensadas do cumprimento da obrigação de que trata este artigo.

Art. 2º As pessoas jurídicas especificadas no art. 1º, quando intimadas pelos Auditores-Fiscais da Receita Federal, apresentarão, no prazo de vinte dias, os arquivos digitais e sistemas contendo informações relativas aos seus negócios e atividades econômicas ou financeiras. (Lei nº 8.218, de 1991, art. 12, Lei nº 8.383, de 1991, art. 3º, inciso I, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 30);

A Nota Fiscal Eletrônica, também implementou essa modernização da fiscalização tributária por meio dos arquivos contábeis magnetizados e do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a utilização do SPED ECD (SPED Contábil) e ECF (SPED Fiscal).

Com o rumo que a informatização tributária está se dirigindo, cada vez mais será claro que as empresas do Lucro Presumido já serão certas de empresas com balanço e documentação digital no futuro, passando assim a ser cada vez mais uma escolha exclusivamente de regime tributário para recolhimento de impostos, se

comparado ao Lucro Real.

2.7 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL NAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO PRESUMIDO

O SPED surgiu a partir da Emenda Constitucional Nº 42, de 19 de dezembro de 2003, em que alterou o Sistema Tributário Nacional e deu outras providências relativas às mudanças no aspecto de obrigações acessórias públicas.

2.7.1 Constituição do Sistema Público de Escrituração Digital

Na Ementa Nº 42, citada anteriormente, que veio a dar base ao Sistema Público supracitado, deu-se início a Alteração do Sistema Tributário Nacional que integrou os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, conforme o Art. 37 XXI, ementa 42 do CFC (2017):

As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Como forma de atender a emenda Constitucional, ocorreu em 2004 o I ENAT - Encontro Nacional de Administradores Tributários, com o Secretário da RFB, os Secretários de Fazenda os Estados e do Distrito Federal, além do representante das Secretarias de Finanças dos Municípios das Capitais, de acordo com as informações disponíveis pelo Sítio do Conselho Federal de Contabilidade (2017):

O Encontro teve como objetivo buscar soluções conjuntas nas três esferas de Governo que promovessem maior integração administrativa, padronização e melhor qualidade das informações; racionalização de custos e da carga de trabalho operacional no atendimento; maior eficácia da fiscalização; maior possibilidade de realização de ações fiscais coordenadas e integradas; maior possibilidade de intercâmbio de informações fiscais entre as diversas esferas governamentais; cruzamento de informações em larga escala com dados padronizados e uniformização de procedimentos.

Em relação aos temas citados, foram definidos dois Protocolos de Cooperação Técnica, que visava a construção de um cadastro sincronizado que fosse atender os objetivos das Administrações Tributárias dos Estados, DF, Municípios e União e outro para cumprir os objetivos dos Entes públicos.

O segundo Encontro de Administradores Tributários (ENAT) em 2005, ocorrido em São Paulo, veio com a implantação do SPED como forma de solução para que ocorresse tal integração desses dados integrados.

Foi no ENAT que se criou a base do desenvolvimento e implantação do Sistema Público de Escrituração Digital e a Nota Fiscal Eletrônica, conforme o Sítio do Conselho Federal de Contabilidade (2017).

O SPED, no âmbito da Receita Federal, faz parte do Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) que consiste na implantação de novos processos apoiados por sistemas de informação integrados, tecnologia da informação e infraestrutura logística adequados.

O Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira (PMATA) surgiu a partir do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) que, segundo a Receita Federal, “o programa de desenvolvimento que tem por objetivo promover a aceleração do crescimento econômico no país, o aumento de emprego e a melhoria das condições de vida da população brasileira”.

No PAC constam como inclusos os programas de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e a elaboração do Sistema Público de Escrituração Digital.

Segundo a Receita Federal, o programa visa “remover obstáculos administrativos e burocráticos ao crescimento econômico”, pois o SPED proporciona um melhor ambiente de negócios e ajuda na modernização das rotinas de interação da Administração Pública a as empresas.

Dadas as devidas apresentações pela Receita Federal dos seus objetivos e melhorias provenientes, foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, após os fatores necessários discutidos pelos ENAT's.

2.7.2 Conceito, utilidade e competência do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

Para que o usuário possa operar o SPED, é necessário que seja conhecido seu conceito, sua importância e sua utilidade, tudo isso para que se tenha o entendimento do que o Sistema e seus módulos representam no órgão competente e possa ter sucesso para que não tenha maiores dificuldades em operá-los, esses são os desafios iniciais de todos os responsáveis pelo envio para que não hajam

problemas e evitem erros cruciais nas informações transmitidas à Receita Federal do Brasil.

Segundo o Decreto nº 6022 de 2007 elaboradora do Sistema Público de Escrituração Digital, o SPED é conceituado como:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações. (Decreto 6.022/2007, p. 01).

O SPED foi inicialmente constituído de sete subprojetos, segundo fonte obtida do site Portal Contabilidade:

- a) Escrituração Contábil Digital – ECD;
- b) Escrituração Fiscal Digital – EFD;
- c) Nota Fiscal Eletrônica – NF-e;
- d) Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e;
- e) Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e;
- f) E-Lalur;
- g) Central de Balanços.

(Decreto 6.022/2007, p. 01).

Para tal procedimento, é necessário ter todos os dados informatizados e para que toda a transmissão digital funcione perfeitamente, a certificação digital passou a ser exigida, inclusive a ser mais utilizadas pelas empresas (inclusive de menor porte) após a implantação do SPED.

Tal exigência ocorreu sob os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2008, com as empresas sujeitas a tratamento tributário diferenciado e optantes ao Lucro Real.

A utilidade do SPED, inicialmente citada por Lei foi reforçada pelo Conselho Federal de Contabilidade com as seguintes informações do sítio do Conselho Federal de Contabilidade (2017):

O objetivo desse projeto baseia-se na integração dos fiscos federal/estaduais e, posteriormente, municipais, mediante a padronização, racionalização e compartilhamento das informações contábil e fiscal digital. Além disso, o SPED visa integrar todo o processo relativo às notas fiscais.

Com isso, busca-se reduzir os custos com o armazenamento de documentos e também minimizar os encargos com o cumprimento das obrigações acessórias.

A estratégia do SPED está em se discutir e propor iniciativas com resoluções conjuntas, criar um ambiente de testes e aprovar toda a

metodologia, implementação e efetivação dos seus três pilares de abrangência: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Contábil e Fiscal Eletrônica.

Como expressa o sítio do SPED (2013), dentre os benefícios da sistemática:

- a. Rapidez no acesso às informações;
- b. Melhoria da qualidade da informação;
- c. Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de 32 documentos em papel;
- d. Uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas;
- e. Preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel.

Essa definição de utilidade é principalmente dos órgãos governamentais e fiscalizadores, mas partindo do ponto de vista de outros usuários, a exemplo dos contabilistas que operam com os Sistema Público supracitado, o SPED tem principal utilidade para:

- I. Manutenção da regularidade fiscal das empresas a que prestam serviços contábeis;
- II. Transmissão de informações contábeis para o órgão competente;
- III. Registro dos Livros Contábeis, sem precisar ir aos órgãos para registrar presencialmente.

(Sítio do SPED, 2017).

Para os empresários, as principais utilidades são bastante parecidas com as dos contabilistas responsáveis, pois geralmente são utilizadas para as mesmas atividades uma vez que o SPED ainda não solicita informações gerenciais que poderão ser utilizadas pelos sócios e administradores.

A competência do SPED é da Receita Federal do Brasil, de acordo com o Art. 6º do Decreto Nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007:

- Art. 6º Compete à Secretaria da Receita Federal:
- I - adotar as medidas necessárias para viabilizar a implantação e o funcionamento do SPED;
 - II - coordenar as atividades relacionadas ao SPED;
 - III - compatibilizar as necessidades dos usuários do SPED; e
 - IV - estabelecer a política de segurança e de acesso às informações armazenadas no SPED, observado o disposto no art. 4o.

(Decreto 6.022/2007, p. 01).

Seguindo a diretriz estipulada por Lei, os usuários deverão seguir as normas e prazos estipulados pela Receita Federal do Brasil. A administração do Sistema caberá a Secretaria da Receita Federal, com a participação de representantes indicados pelos usuários de que tratam os incisos II e III do art. 3, que são:

II - as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal; e

III - os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas.

(Decreto nº7.979/2016, p. 01)

Tais determinações passaram a entrar em vigor a partir do ano subsequente ao Decreto (no ano de 2008), muito mais importante do que saber das informações legislativas do SPED, é saber sobre o funcionamento do Sistema do âmbito de quem é responsável por transmitir e por quem é responsável por recepcionar e fiscalizar.

2.7.3 Maiores dificuldades de elaboração do ECD

O SPED ECD, por ser uma declaração recente, ainda enfrenta bastante dificuldade de aceitação e uma maior dificuldade na sua usabilidade, visto que tem maior complexidade de elaboração.

Ele tem a capacidade de verificar lançamentos em que os débitos e créditos ficam em datas diferentes, e apresenta erros que ainda não é fácil corrigir dentro da sua própria interface, devido à sua complexidade.

Na sua grande maioria, alguns erros são rotineiros devido a constante mudança de versões de ECD feitas pela Receita Federal, outros erros são cadastrais e gerados por conta de algum problema de importação e outros erros são de saldo de contas e valores informados conforme imagens a seguir.

Figura 2: ERRO CADASTRAL DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL - Registro J930

Erro: UF_CRC – Registro J930

Mensagem	UF não encontrada na tabela de unidades da federação.			
133921	UF_CRC	Registro/Campo não informado ou inválido	08	J930

Fonte: Validador Escrituração Contábil Digital – ECD. (2017)

Este erro acontece, porque o número do CRC do Contador responsável não está informado, ou se informado está com o formato incorreto em seu cadastro.

Figura 3: ERRO NO SALDO DE CONTAS DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL (ECD) – REGISTRO I200

Erro: 1 - REG e 3 - DT_LCTO – Registro I200

Mensagem	O saldo da conta de resultado antes do encerramento não foi informado no registro correspondente (I355) (para a conta 1817).			
2239	1 - REG	Registro/Campo não informado ou inválido	I200	I200
Mensagem	Deve existir um Saldo de contas de resultado antes do encerramento para o lançamento de encerramento.			
2242	3 - DT_LCTO	Registro/Campo não informado ou inválido	30092013	I200

Fonte: Validador Escrituração Contábil Digital – ECD. (2017)

Quando este erro ocorre, é devido aos lançamentos de encerramento das contas durante o exercício.

Figura 4: ERRO NO SALDO DE CONTAS DA ESCRIT. CONTÁBIL DIGITAL (ECD) – REGISTRO J210

Advertência: 5 - VL_CTA, 7 - VL_CTA_INI e 3 - COD_AGL – Registro J210

Mensagem	O valor informado no campo valor total do código de aglutinação do registro J210 não corresponde à soma dos valores informados nos registros de Saldos Periódicos (I155) na mesma data.				
202005	5 - VL_CTA	Registro/Campo não informado ou inválido	596650,37	J210	

Mensagem	O valor informado no campo valor inicial do código de aglutinação do registro J210 não corresponde à soma dos valores informados nos registros de Saldos Periódicos (I155) na mesma data.				
202003	7 - VL_CTA_INI	Registro/Campo não informado ou inválido	473039,87	J210	

Mensagem	O código de aglutinação deve ser informado em pelo menos um registro I052.				
201993	3 - COD_AGL	Registro/Campo não informado ou inválido	1446	J210	

Fonte: Validador Escrituração Contábil Digital – ECD. (2017)

Quando estas advertências forem apresentadas o que deve ser feito é conferir a DMPL gerada no validador com a DMPL no Rumo, se os valores estiverem corretos esta advertência poderá ser ignorada.

Diante de todas essas dificuldades, a decisão para diminuir o impacto e enviar as informações corretamente e dentro dos prazos legais, é a de iniciar a elaboração da Escrituração Contábil Digital (ECD) com maior antecedência do que a Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (DIPJ), que antecede ao ECD.

Outra iniciativa utilizada pelos contadores é a utilização cada vez maior dos sistemas contábeis informatizados que tem a capacidade de apontar erros de lançamentos, divergência de saldos e demais erros que não podem ser fáceis de resolver dentro do ECD.

Um fator que conta imprescindivelmente é a experiência do contabilista, sobretudo com a ECD, pois quando a solução já é conhecida é poupado bastante tempo, isso faz com que o perfil dos profissionais que executam essa declaração seja essencial para o sucesso do planejamento das rotinas contábeis.

2.7.4 Importância do perfil dos Contabilistas que elaboram o ECD

A importância de uma formação acadêmica diferenciada é notória para a Ciência Contábil, porque os bacharelados que visam ser bem-sucedidos em suas profissões precisam realizar uma graduação com dedicação, conforme abaixo.

O conhecimento fiscal que o colaborador deverá possuir para que as etapas do projeto sejam realizadas de acordo com as exigências do fisco, será de grande importância para as organizações. Isso levará as empresas a investir em capacitação para que todos tenham o perfeito entendimento do novo cenário, para assim estarem completamente adequadas a esta nova realidade: a cultura imposta pelo SPED. (FERREIRA, 2013 p. 29)

O CFC utiliza o exame de suficiência, para impor uma maior dedicação dos alunos durante o período acadêmico, para que o bacharel em Ciências Contábeis se torne de fato um contabilista. Porém, a contabilidade inicialmente baseia-se nos dados feitos manualmente, em seguida a mecânica, atualmente passando pela informatizada. A tecnologia invadiu diversas áreas e têm dinâmica nas inovações, sobretudo na contábil que precisa acompanhar a dinâmica da informática, imprescindível para suprir as necessidades econômicas do seu meio, utilizando tecnologias específicas para a área.

Nada desta atualização e destes critérios de suficiência do profissional, será válido se o contabilista atual não tiver o perfil necessário pelas empresas de contabilidade, que necessitam cada vez mais cedo de profissionais com experiência nas declarações e o ECD está incluso nelas.

Como forma de oferecer o conhecimento desta obrigação contábil, são oferecidos cursos de rotinas contábeis e de obrigações específicas dentro da contabilidade, desde a geração de impostos a elaborações de dados declaratórios.

2.8 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

O profissional de contabilidade, ciente das determinações da Receita Federal em relação aos conceitos, base legal, função e as obrigatoriedades do SPED precisa a partir desse conhecimento prévio, entender o funcionamento dos módulos do Sistema. Cada módulo tem sua especialidade e seu funcionamento, sendo que a sua grande maioria tem uma ligação, a exemplo do sistema de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Escrituração Contábil Digital (ECD) que a partir das Notas Fiscais fazem seus devidos lançamentos no Sistema além de serem interligados com os municípios e estados e facilitando a arrecadação de impostos.

Reconhecer o funcionamento das plataformas é o ponto mais importante no momento da elaboração e crucial para planejar as rotinas contábeis dos contabilistas para entrega dos dados informatizados solicitados pela RFB via SPED.

2.8.1 Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)

O Projeto de Nota Fiscal Eletrônica, assim como o SPED foi criado pela Secretaria da Fazenda dos Estados e Receita Federal do Brasil, pelo Encontro de Administradores Tributários (ENAT).

Ela se iniciou através do Ajuste SINIEF 7, de 30 de setembro de 2005, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica. De acordo com o Sítio da NF-e da Receita Federal, a Nota fiscal tem a seguinte definição:

Podemos conceituar a Nota Fiscal Eletrônica como sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e a Autorização de uso fornecida pelo Fisco, antes da ocorrência do fato gerador. (Portal da NF-e 2017 - Nota Fiscal Eletrônica, p.3).

Como vantagens da Nota Fiscal Eletrônica para os órgãos públicos, são diversas, sobretudo:

- I. Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;
 - II. Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;
 - III. Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;
 - IV. Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação;
 - V. Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais;
 - VI. Fortalecimento da integração entre os fiscos, facilitando a fiscalização realizada pelas Administrações Tributárias devido ao compartilhamento das informações das NF-e;
 - VII. Rapidez no acesso às informações;
 - VIII. Eliminação do papel;
 - IX. Aumento da produtividade da auditoria através da eliminação dos passos para coleta dos arquivos;
 - X. Possibilidade do cruzamento eletrônico de informações.
- (Portal do SPED, 2017 p.1)

Para que as empresas consigam emitir o documento fiscal supracitado, devem ser feitos alguns procedimentos que são previstos por Lei, que inicialmente deverão estar em acordo com a Cláusula segunda, do Ajuste SINIEF 7/2005 “Para emissão da NF-e, o contribuinte deverá estar previamente credenciado na unidade federada em cujo cadastro de contribuinte do ICMS estiver inscrito.” (Ajuste SINIEF

7/2005)

Após o contribuinte estar devidamente cadastrado deverá seguir os parâmetros de emissão de Notas Fiscais de Lei aut de emissão padronizada dos documentos fiscais, já previstos na Lei pelo Ajuste SINIEF 7/2005.7

Além de todos os procedimentos, os órgãos responsáveis têm como determinação que os contribuintes estejam em regularidade fiscal com os órgãos e que tenham a assinatura digital, dando a devida validade às Notas Fiscais Eletrônicas emitidas, sob risco de tais documentos serem rejeitados ou impedidos de emissão pelo contribuinte.

Para que tudo possa funcionar e ter validade digital, é necessária a utilização do certificado digital emitido pelo contribuinte em um estabelecimento devidamente aprovado e padronizado com as normas do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP).

2.8.2 Certificado Digital

O certificado é o instrumento essencial no projeto de modernização da informatização e padronização entre os fiscos do PMATA - Projeto de Modernização da Administração Tributária e Aduaneira, que segundo Oliveira (2007, p. 24) afirma:

Medida Provisória 2.200-2, de 17/08/2001, criou a Certificação Digital e tornou possível a criação do sistema basicamente digital disposto a eliminar o uso do papel nas atividades fiscais. A autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos eletrônicos foram asseguradas com a instituição do ICP Brasil. (Oliveira, 2007 p. 24).

ICP, é a sigla para Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, citado por Oliveira, que viabiliza a emissão de Certificados Digitais para que o contribuinte, seja pessoa física ou pessoa jurídica.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. Observa-se que o modelo adotado pelo Brasil foi o de certificação com raiz única, sendo que o ITI, além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar e descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos. (Sítio do ITI, 2017 p. 3).

Juntamente com o ICP- Brasil, atua o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da

Informação que mantém e executa as “políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Ao ITI compete ainda ser a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz. ”

De acordo com a Medida Provisória 2.200-2 de 2001, compete ao ICP:

Art. 4º Compete ao Comitê Gestor da ICP-Brasil:

I - adotar as medidas necessárias e coordenar a implantação e o funcionamento da ICP-Brasil;

II - estabelecer a política, os critérios e as normas técnicas para o credenciamento das AC, das AR e dos demais prestadores de serviço de suporte à ICP-Brasil, em todos os níveis da cadeia de certificação;

III - estabelecer a política de certificação e as regras operacionais da AC Raiz;

IV - homologar, auditar e fiscalizar a AC Raiz e os seus prestadores de serviço;

V - estabelecer diretrizes e normas técnicas para a formulação de políticas de certificados e regras operacionais das AC e das AR e definir níveis da cadeia de certificação;

VI - aprovar políticas de certificados, práticas de certificação e regras operacionais, credenciar e autorizar o funcionamento das AC e das AR, bem como autorizar a AC Raiz a emitir o correspondente certificado;

VII - identificar e avaliar as políticas de ICP externas, negociar e aprovar acordos de certificação bilateral, de certificação cruzada, regras de interoperabilidade e outras formas de cooperação internacional, certificar, quando for o caso, sua compatibilidade com a ICP-Brasil, observado o disposto em tratados, acordos ou atos internacionais; e

VIII - atualizar, ajustar e revisar os procedimentos e as práticas estabelecidas para a ICP-Brasil, garantir sua compatibilidade e promover a atualização tecnológica do sistema e a sua conformidade com as políticas de segurança.

(Medida Provisória 2.200-2 de 2001, p. 1)

Essa Medida, válida até os dias atuais, dá total autoridade ao Instituto de Tecnologia da Informação e a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira em todos os âmbitos relativos a certificação digital.

Uma vez que o contribuinte esteja regular frente às obrigações e documentos necessários para a entrega da obrigação contábil acessória, documentos esse como: a habilitação de emissão de Nota fiscal eletrônica e de Certificação digital.

Cabe a partir deste momento ao profissional de Contabilidade a confecção e análise dos dados contábeis que não são mais dados físicos, somente informatizados.

2.8.3 Escrituração Contábil Digital (ECD)

Dentre os módulos do SPED citados anteriormente, Escrituração Contábil Digital ou o SPED Contábil, é um dos sistemas mais completos e de maior demanda de tempo para a rotina do profissional de contabilidade, tendo em vista é necessário a confecção digital de todas as peças contábeis obrigatórias informatizadas.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) é parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital, os seguintes livros:

I - Livro Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Livro Razão e seus auxiliares, se houver;

III - Livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

(Sítio SPED, 2017).

Além do Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007, que instituiu o SPED de forma geral, a Escrituração Contábil Digital veio proveniente mais quatro fontes entre Normas, Decretos, Instruções normativas e Interpretações do CFC.

Inicialmente as escriturações contábeis sofreram alteração em relação ao seu registro e autenticação, que se veio por meio do Decreto nº 8.683 de 2016. O Decreto alterou a forma de autenticação dos livros contábeis que passaram a serem feitos via SPED.

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

(Redação dada pelo Decreto nº 1.800, p. 1)

O CFC – Conselho Federal de Contabilidade, passou instruções referente às formalidades da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), por meio da CTG 2001 que foi revogada por meio da CTG (comunicado teórico geral) 2001 (R2).

Nesse comunicado teórico, teve-se como objetivo demonstrar os procedimentos técnicos a serem tomados pelos contabilistas em relação a realização da Escrituração Contábil Digital, em que todos os procedimentos contábeis para escriturar as demonstrações deverão ser utilizados de acordo com Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral (NBC TG 2000) que trata sobre

“Escrituração Contábil”.

Já o CTG (comunicado teórico geral) 2001 (R2) passou instruções relativas a “procedimentos a serem observados na escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).” (NBC TG 2000).

Dentre os comunicados, constam as questões da execução da escrituração contábil que devem ser da seguinte forma:

Em conformidade com os preceitos estabelecidos na NBC TG 2000 que trata sobre “Escrituração Contábil”, a escrituração contábil em forma digital deve ser executada da seguinte forma:

- (a) em idioma e em moeda corrente nacionais;
- (b) em forma contábil;
- (c) em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- (d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens; e
- (e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

(NBC TG 2000, pg 1)

No que tange o plano de contas houveram mudanças que fizeram com que fossem incluídos o livro diário e livros auxiliares de contas que tiveram movimento contábil no período.

O plano de contas, com todas as suas contas sintéticas e analíticas, deve conter, no mínimo, 4 (quatro) níveis e é parte integrante da escrituração contábil da entidade, devendo seguir a 3 estrutura patrimoniais previstas nos artigos de 177 a 182 da Lei n.º 6.404/1976. Na transmissão para o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) do plano de contas, juntamente com os livros Diário e Auxiliares, e documentos da escrituração contábil digital da entidade, devem constar apenas as contas que tenham saldo ou que tiveram movimento no período. (Alterado pelo CTG 2001 (R2), p. 2)

Na parte demonstrações contábeis foi adicionado a obrigatoriedade da assinatura digital do contabilista responsável e da entidade (pessoa jurídica) a que está sendo feito o balanço patrimonial e demais documentos contábeis, o que tornou o processo de certificação digital mais intenso e crescente por parte das empresas, uma vez que uma parcela maior passou a ser obrigada pelo envio, de acordo com a Instrução Normativa Nº 1420, de 19 de dezembro de 2013.

A Instrução Normativa Nº 1420, de 19 de dezembro de 2013 é a responsável

por dispor a criação da Escrituração Contábil Digital nela obriga o envio do SPED ECD das empresas previstas no Art. 3º.

Art. 3º Ficam obrigadas a adotar a ECD, nos termos do art. 2º do Decreto nº 6.022, de 2007, em relação aos fatos contábeis ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2014:

I - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real;

II - as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuïrem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita; e

III - as pessoas jurídicas imunes e isentas que, em relação aos fatos ocorridos no ano calendário, tenham sido obrigadas à apresentação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

IV – as Sociedades em Conta de Participação (SCP), como livros auxiliares do sócio ostensivo.

(Instrução Normativa Nº 1420, p. 2)

As empresas que tiveram maiores problemas para ajustes nas normas, que passaram a ser obrigatórias a serem entregues desde 2014, foram as empresas optantes pelo regime de apuração do Lucro Presumido de micro e pequeno porte.

2.9 EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE (MEP'S) E O REGIME LUCRO PRESUMIDO

A micro e pequenas empresas no Brasil são atualmente reguladas pela Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006 onde o regulamento prevê que as empresas optantes de micro e pequeno portes (MEP's) é para os casos das empresas que “podem no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00”.

Em contrapartida às determinações de receita bruta das empresas de micro e pequeno porte, estão muitas empresas do lucro presumido. O regime tributário base legal o Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, atualizada lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998 e revogada pela Lei Nº 12.814, de 16 de maio de 2013.

Art. 7º O caput do art. 13 e o inciso I do art. 14 da Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-

calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.

(Redação dada pela Lei Nº 12.814/2013, p. 4)

Diante dessas diretrizes apresentadas pelas leis supracitadas, as empresas abordadas neste estudo são as empresas cujo faturamento até R\$ 4.800.000,00 e optantes pelo regime do lucro presumido, seja pela carga tributária ser menor que o regime do Simples Nacional, seja por preferência do contribuinte.

A partir disto a Lei Nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995 determina algumas obrigações acessórias das empresas que são optantes pelo regime do Lucro Presumido.

Art. 45. A pessoa jurídica habilitada à opção pelo regime de tributação com base no lucro presumido deverá manter:

I - escrituração contábil nos termos da legislação comercial;

II - Livro Registro de Inventário, no qual deverão constar registrados os estoques existentes no término do ano-calendário abrangido pelo regime de tributação simplificada;

III - em boa guarda e ordem, enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes, todos os livros de escrituração obrigatórios por legislação fiscal específica, bem como os documentos e demais papéis que serviram de base para escrituração comercial e fiscal.

Parágrafo único. O disposto no inciso I deste artigo não se aplica à pessoa jurídica que, no decorrer do ano-calendário, mantiver livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária.

(Redação dada pela Lei Nº 8.981/1995, p. 13)

Com a observação em relação ao livro caixa, a grande maioria das MEP's do regime Lucro Presumido tiveram como preferência a utilização do Livro Caixa, visto que a movimentação e fiscalização do fisco era menor que a atual. A obrigação do Livro Caixa se deu contínua com a Lei 123/2006, cujo § 2º afirmou que

As demais microempresas e as empresas de pequeno porte, além do disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão, ainda, manter o livro-caixa em que será escriturada sua movimentação financeira e bancária.

(Redação dada pela Lei Nº 123 /2006, p. 13)

Desde então as empresas estudadas vieram mantendo o livro caixa, e na grande maioria sem nenhum critério do que seriam despesas das empresas ou dos sócios, negligenciando os princípios contábeis e dificultando na atual tarefa dos contabilistas que estão elaborando as obrigações acessórias obrigatórias.

2.10 QUADRO TEÓRICO

Tabela 4: QUADRO TEÓRICO

(continua)

Conceito	Definição	Autor
Sistemas Informatizados	Toda ferramenta que manipula dados transformando-os em informações, utilizando ou não meios tecnológicos para isso.	Gonçalves (2006 p.14)
Governo Eletrônico Brasileiro	Governo eletrônico é um conceito emergente que objetiva fornecer ou tornar disponível informações, serviços ou produtos, por meio eletrônico, a partir ou através de órgãos públicos, a qualquer momento, local e cidadão, de modo a agregar valor a todos os stakeholders envolvidos com a esfera pública.	Zweers e Planqué (2001, p. 92).
Rotinas Contábeis	O termo é utilizado para rotinas técnicas específicas de produção, contratação e demissão de funcionários, pedidos de compra de itens de estoque ou até para a aceleração da produção de bens com demanda crescente. Ao mesmo tempo, ele envolve	Nelson e Winter (1982, p. 14).

	<p>políticas ligadas a investimentos, pesquisa e desenvolvimento ou publicidade, assim como estratégias de negócios relacionadas à diversificação de produtos ou investimentos internacionais.</p>	
Lucro Presumido	<p>Lucro presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social das pessoas jurídicas que não estiveram obrigadas no ano-calendário, à apuração do lucro real.</p>	Rodrigues (2008, p. 292).
Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)	<p>Instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado,</p>	Decreto 6.022/2007, p. 01

		de informações.	
Escrituração Digital (ECD)	Contábil	Parte integrante do projeto SPED e tem por objetivo a substituição da escrituração em papel pela escrituração transmitida via arquivo, ou seja, corresponde à obrigação de transmitir, em versão digital.	Sítio SPED, p. 1
Micro e Pequenas Empresas		Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, a partir, em cada ano-calendário,	Lei Complementar nº 155, de 2016.

	<p>receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e</p> <p>II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 três milhões e seiscentos mil reais).</p>	
--	--	--

FONTE: Elaboração própria (2017)

3 METODOLOGIA DE PESQUISA

Para a elaboração deste trabalho, foi necessária para a constatação do problema da pesquisa a utilização de questionários elaborados a partir dos seus objetivos e fundamentos estabelecidos com antecedência.

3.1 TIPO DE PESQUISA

Todas as pesquisas científicas são caracterizadas pelo uso de um tipo ou mais métodos de pesquisa cientificamente provados eficientes, porém, segundo Lakatos (2005, p. 83) “nem todos os ramos de estudo que empregam estes métodos são ciências”.

Diante disto, Marconi e Lakatos (2005, p. 83) definem como método científico

O conjunto das atividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objetivo - conhecimentos válidos e verdadeiros - traçando o caminho a ser seguido, detectando erros e auxiliando as decisões do cientista.

Segundo José Filho (2006, p.64), método científico é:

o ato de pesquisar traz em si a necessidade do diálogo com a realidade a qual se pretende investigar e com o diferente, um diálogo dotado de crítica, canalizador de momentos criativos.

[...] abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, materiais cartográficos, etc. [...] e sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...].

Em geral, qualquer trabalho científico, inclusive o de pesquisa é necessário que haja base de pesquisa bibliográfica para que não seja pesquisado uma conclusão que já tinha sido encontrada por outro autor e que de fato ele tenha um fim de forma diferenciada, inovadora.

Há duas formas de abordar o problema da pesquisa: qualitativa e quantitativa, nessa Godoy (1995, p.58) afirma qualitativa é:

é a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, para compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Gil (2002, p.94) afirma também, que: “[...] métodos de pesquisa qualitativa

estão voltados para auxiliar os pesquisadores a compreenderem pessoas e seus contextos sociais, culturais e institucionais”

Em relação à pesquisa quantitativa Godoy (1995, p.58) define como quantitativa: “A que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir, em número, opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. ”

A partir do conhecimento dos tipos de pesquisa, foi escolhido para esse trabalho a pesquisa, quanto à forma de abordagem como quantitativa, com a consideração e fornecimento de dados e técnicas estatísticas, traduzindo as pesquisas de forma quantificada.

A classificação quanto aos objetivos, segundo Gil (2002, p. 41) são de três tipos explicativa, descritiva e exploratória, a pesquisa exploratória, é:

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições. Seu planejamento é, portanto, bastante flexível, de modo que possibilite a consideração dos mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Gil (2002, p. 42) conceitua a pesquisa descritiva como:

As pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.

A pesquisa explicativa, segundo Gil (2002, p. 42), tem como conceito:

Essas pesquisas têm como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse é o tipo de pesquisa que mais aprofunda o conhecimento da realidade, porque explica a razão, o porquê das coisas. Por isso mesmo, é o tipo mais complexo e delicado, já que o risco de cometer erros aumenta consideravelmente.

Quanto aos objetivos, foi classificada a pesquisa como a do tipo exploratória, visando explorar mais o tema, para dar maior familiaridade e ajudar na constituição e resolução das hipóteses.

Como modelo de procedimento de análise de pesquisa adotado, existem três: desenho, designo ou delineamento. O utilizado foi o delineamento, que segundo Gil (2002, p. 44) é:

O delineamento refere-se ao planejamento da pesquisa em sua dimensão mais ampla, que envolve tanto a diagramação quanto a previsão de análise e interpretação de coleta de dados. Entre outros aspectos, o delineamento considera o ambiente em que são coletados os dados e as formas de controle das variáveis envolvidas.

No delineamento constam dois grupos de pesquisa, a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, e o segundo grupo é a pesquisa experimental, a ex-post facto, o levantamento e o estudo de caso.

No presente trabalho, foram utilizadas pesquisas por levantamento e o estudo de caso, que Gil (2002, p. 50) conceitua da seguinte forma:

A pesquisa por levantamento, caracterizam-se pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes aos dados coletados;

O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa amplamente utilizada nas ciências biomédicas e sociais. Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento, tarefa praticamente impossível mediante outros delineamentos já considerados.

O tipo de procedimento de pesquisa utilizado para essa monografia foi o estudo de caso e levantamento, também é conceituado por Godoy (1995, p. 58).

É uma forma investigativa de fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto de vida real, em situações em que as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente estabelecidas, utilizando múltiplas fontes de evidência.

Quanto aos procedimentos técnicos de pesquisa utilizado para a monografia foi o estudo de caso, dada a necessidade por conta da precisão da análise de uma organização contábil para obter e demonstrar resultados das rotinas contábeis com a existência do SPED Contábil. Além da pesquisa de campo, foram utilizadas referências bibliográficas sobre o tema estudado.

3.2 OBJETIVOS DE PESQUISA

O objetivo geral desta pesquisa foi o de analisar às rotinas contábeis que foram interferidas pelo Sistema Público de Escrituração Contábil Digital, relacionadas às contabilidades das micro e pequenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido.

Quanto aos objetivos específicos:

- a) Descrever as rotinas contábeis dos contabilistas das empresas de micro e pequeno porte do Lucro Presumido.
- b) Verificar os principais problemas e soluções na elaboração do SPED contábil das MEP's do Lucro Presumido.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA

Para a coleta de informações, existem três tipos de procedimentos, o de questionário, entrevista e observação. Gil (2002, p. 114) conceitua cada instrumento de coleta da seguinte forma:

Por questionário entende-se um conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado. Entrevista, por sua vez, pode ser entendida como a técnica que envolve duas pessoas numa situação "face a face" e em que uma delas formula questões e a outra responde. Formulário, por fim, pode ser definido como a técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anota as respostas.

O instrumento de coleta utilizado foi o questionário, que segundo Marconi e Lakatos, (1999, p. 23) é definido como "instrumento de coleta de dados constituído por uma série de perguntas, que devem ser respondidas por escrito".

A escolha do questionário como instrumento de pesquisa se dá por diversos motivos, sobretudo pela economia de tempo em relação a quantidade de dados, por englobar o maior número de pessoas ao mesmo tempo, desse instrumento também se obtém mais respostas rápidas e exatas e pela maior facilidade em conseguir pessoas para obter as respostas necessárias para a continuidade da pesquisa.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA

Conforme citado por Lakatos e Marconi (2000, p. 107), as técnicas de coleta de dados.

"São um conjunto de preceitos ou processos de que se serve uma ciência; são, também, as habilidades para usar esses preceitos ou normas, na obtenção de seus propósitos".

A coleta de dados foi feita sobre uma população, segundo Medri, população é "o conjunto constituído por todos os indivíduos que representam pelo menos uma característica comum, cujo comportamento interessa analisar (inferir)".

Dessa população total foi retirada uma amostra dos contabilistas que fizeram o SPED Contábil dessa empresa, de acordo com Medri (2011, p. 4), a amostra:

Pode ser definida como um subconjunto, uma parte selecionada da totalidade de observações abrangidas pela população, através da qual se faz inferência sobre as características da população.

Os procedimentos técnicos utilizados na pesquisa foram o de estudo de campo, que é e a utilização de referências bibliográficas.

Nas pesquisas de campo, foram entrevistados contabilistas de um escritório de contabilidade responsáveis por empresas de micro e pequeno porte, a fim de chegar a um denominador comum referente aos objetivos supracitados, o questionário contém 15 perguntas.

O questionário foi aplicado ao material de estudo no período de Agosto a Outubro de 2017. O público alvo foram os contabilistas que fazem ou já fizeram o uso do sistema de escrituração contábil digital, dos entrevistados teve como interesse as opiniões, decisões, informações e perfis da equipe entrevistada.

A pesquisa foi realizada no setor contábil da empresa de teve o nome fictício adotado Liverpool Serviços Contábeis, localizada em Salvador – Bahia, com os profissionais que fazem o procedimento do planejamento, elaboração, alimentação e transmissão de dados da ECD, todo o questionário e material produzido teve autorização do escritório de contabilidade.

3.5 TÉCNICAS DE ANÁLISE

Como técnica de análise constam dois tipos de procedimentos, o de análise de conteúdo e a estatística descritiva.

Segundo Bardin (1977, p. 48), análise de conteúdo é:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores quantitativos ou não, que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) das mensagens.

Já, a análise de conteúdo foi conceituada por Chizzotti (1991, p. 98), como:

Um método de tratamento e análise de informações, colhidas por meio de técnicas de coleta de dados, evidenciadas em um documento. A técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer

comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento.

A estatística é conceituada pelo dicionário Aurélio como:

Ramo das matemáticas aplicadas cujos princípios derivam da teoria das probabilidades, que tem por objeto o agrupamento metódico assim como o estudo de séries de fatos ou de dados numéricos.

A estatística pode ser descritiva e inferencial, Medri (2011, p. 4) conceitua cada uma da seguinte forma:

A Estatística Descritiva se preocupa com a organização, apresentação e sintetização de dados. Utilizam gráficos, tabelas e medidas descritivas como ferramentas. Utilizada na etapa inicial da análise, destinada a obter informações que indicam possíveis modelos a serem utilizados numa fase final que seria a chamada inferência estatística.

A Estatística Inferencial postula um conjunto de técnicas que permitem utilizar dados oriundos de uma amostra para generalizações sobre a população. Constitui esse conjunto de técnicas: a determinação do número de observações (tamanho da amostra); o esquema de seleção das unidades observacionais; o cálculo das medidas estatísticas; a determinação da confiança nas estimativas; a significância dos testes estatísticos; a precisão das estimativas; dentre outras.

A técnica utilizada foi a de estatística descritiva, que nela constam três tipos de análise, a de sumarização, agrupamento e associação. Segundo Júnior, Rommel e Silva (2008, p. 2) conceituam cada tipo de estatística descritiva como:

A Sumarização determina uma descrição com dispersão reduzida para um dado subconjunto no pré-processamento dos dados, frequentemente utilizadas na análise de descobrimento de dados. Podemos citar como exemplos simples de sumarização de dados, as medidas de posição e variabilidade.

A Análise de Agrupamento, ou Cluster, associa um item a uma ou várias classes categóricas (ou clusters), determinando as classes pelos dados, independentemente da classificação pré-definida. Os clusters são definidos por meio do agrupamento de dados baseados em medidas de similaridade ou modelos probabilísticos, visando detectar a existência de diferentes grupos dentro de um determinado conjunto de dados e, em caso de sua existência, determinar quais são eles.

Associação determina relações entre campos de um banco de dados, contribuindo para a tomada de decisão, recebendo assim um maior aprofundamento.

3.6 MODELO ANÁLISE

Tabela 5: MODELO DE ANÁLISE

Objetivo específico	Dimensão Teórica	Variável	Item
Descrever as rotinas contábeis dos contabilistas das empresas de micro e pequeno porte do Lucro Presumido para a elaboração do ECD.	Perfil dos responsáveis	Experiência em contabilidade e ECD	Questões 1, 2 e 3.
	Rotinas SPED	Planejamento e controle do SPED	Questões 4,5,6,7
	Rotinas contábeis	Micro e pequenas empresas	Questões 8,9,10 e 11
Verificar os principais problemas e soluções na elaboração do SPED ECD das Micro e Pequenas empresas (MEP's) do Lucro Presumido.	Dificuldades	Maiores problemas	Questões 12 a 19

FONTE: Elaboração própria (2017)

Nota: Instrumento de coleta disponível no apêndice a.

4 ANÁLISE DE RESULTADOS

O capítulo disserta sobre os resultados obtidos na pesquisa, partindo dos objetivos determinados no capítulo 1.

4.1 ROTINAS DOS CONTABILISTAS COM AS EMPRESAS DE MICRO E PEQUENO PORTE DO LUCRO PRESUMIDO PARA A ELABORAÇÃO DO SPED ECD.

O objetivo específico deste ponto é a verificação das formas de rotina e controle da elaboração do SPED nas empresas de micro e pequeno porte das empresas do Lucro Presumido, conforme citado no capítulo 2 deste trabalho, constam alguns pontos que deverão ser notados que interferem diretamente na elaboração e transmissão dos SPED's ECD dentro dos prazos legais.

A população pesquisada no questionário foram os contabilistas da empresa Liverpool Serviços Contábeis, que formam uma população de seis profissionais, sendo todos eles os que fazem parte da elaboração e envio do ECD, os pontos pesquisados nesse quesito são as rotinas dos contabilistas e o perfil profissional desses contabilistas.

O primeiro ponto pesquisado foi o perfil profissional que é formado da equipe de responsáveis pelo envio do SPED ECD pela empresa Liverpool Serviços Contábeis.

A questão 1 define o grau de formação dos profissionais de contabilidade do Liverpool Serviços Contábeis, em que o total dos profissionais são bacharéis de contabilidade.

Na pergunta número 2 é questionada a experiência dos profissionais em contabilidade, visando conhecer a equipe, que na sua maioria (3 pessoas) tem 1 a 3 anos de experiência na área, pois de acordo com Ferreira (2013, p. 29).

O conhecimento fiscal que o colaborador deverá possuir para que as etapas do projeto sejam realizadas de acordo com as exigências do fisco, será de grande importância para as organizações.

Diante disto, é comprovado de fato, que a experiência do contabilista é um fator crucial nas demandas do SPED, visto que a experiência do profissional facilita na rapidez da resolução de erros e até mesmo em evitar que estes problemas aconteçam.

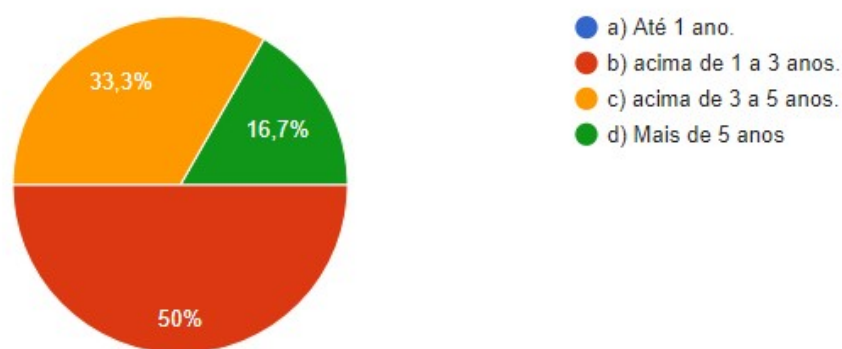


Figura 5: Experiência dos profissionais da empresa Liverpool Serviços Contábeis

Fonte: Elaboração própria (2017).

Na questão 3, os entrevistados também respondem sobre a quantidade de ECD's enviados por ano pelos profissionais individualmente, visando obter uma noção do grau de experiência na demanda específica da Escrituração Contábil Digital (ECD), que na sua totalidade é feito mais de 45 ECD's no ano.

Dando continuação à análise das rotinas contábeis dos contabilistas das empresas de micro e pequeno porte do Lucro Presumido para a elaboração do ECD. Outro fator verificado são as rotinas contábeis dos profissionais entrevistados, que foram analisados nas questões 4, 5, 6 e 7.

Na pergunta 4, é analisado se os profissionais do setor contábil da empresa planejam as rotinas contábeis das empresas as quais eles estão responsáveis pela contabilidade, que engloba além do SPED Contábil.

Conforme José Faria (1994, p.73) sustenta, planejamento é: "Um processo que impõem a necessidade de fazer no presente as escolhas para as ações do futuro. Que em síntese é definir, com antecedência, o que se vai fazer. "

Esse planejamento auxilia na maximização do tempo de envio e elaboração das demandas da Escrituração contábil digital.

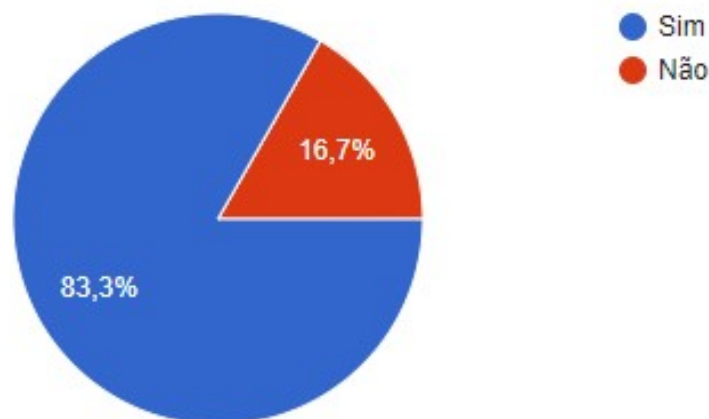


Figura 6: Quantidade de profissionais que planejam as rotinas do SPED Contábil.

Fonte: Elaboração própria (2017).

A questão 5, busca definir qual a forma de controle do SPED contábil das empresas que são realizados pela sua empresa. Dos 6 entrevistados, 3 usam um sistema e 3 usam planilha, mas todos têm alguma forma de controle.

Além de planejamento e execução, o controle é importante, conforme afirmado por Oliveira, Perez Jr e Silva (2010, p.10); “é assegurar as diversas gestões da empresa, fornecendo mensurações das alternativas econômicas e por meio de visão sistêmica, integrar informações e reportá-las para facilitar o processo decisório”.

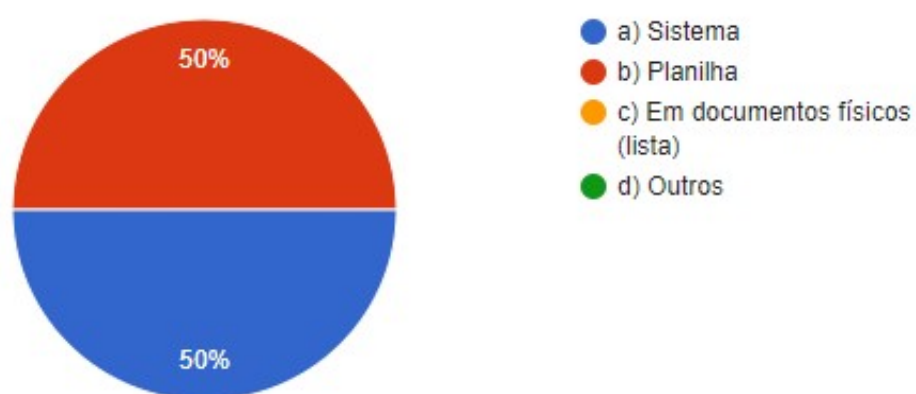


Figura 7: Forma de controle das rotinas do SPED Contábil.

Fonte: Elaboração própria (2017).

O item 6 do questionário, procurou-se identificar se os profissionais costumam conferir o SPED contábil após a execução da declaração, 2 profissionais não fazem a conferência e os outros 4 fazem.

A questão 7, visa descobrir o período de tempo total que o setor utilizava para enviar todos os SPED's ECD das empresas de micro e pequeno porte do lucro presumido, tendo em vista analisar o tempo médio utilizado pela empresa de contabilidade pesquisada nas rotinas contábeis do setor nesta obrigação contábil.

Dos 6 entrevistados, 5 precisam de 1 a 3 meses para elaborar e transmitir todos os SPED's das empresas que são responsáveis, sendo que apenas 1 precisa de 1 a 3 meses, demonstrando assim que o tempo padrão de envio no caso das empresas de micro e pequeno porte do Lucro Presumido.

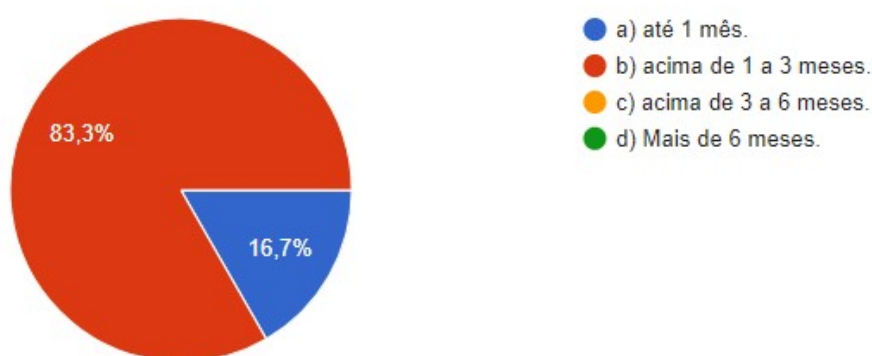


Figura 8: Tempo necessário de envio do SPED Contábil.

Fonte: Elaboração própria (2017).

As perguntas seguintes são necessárias para a análise da influência do ECD nas rotinas contábeis da empresa. Isso visa identificar se o SPED Escrituração Contábil Digital (ECD) influencia no desempenho dos profissionais de contabilidade em relação às suas outras demandas, que são além do ECD no período.

O item 8, visa identificar se há muitas atividades que são feitas no mesmo período que o SPED ECD, que conforme a questão 7 são por volta de 1 a 3 meses.

O resultado é que metade dos profissionais tem de 3 a 5 atividade, os demais têm de 6 a 8 atividades e somente 1 profissional tem no máximo duas atividades no mesmo período do SPED, sendo assim é identificado que todos os profissionais tem pelo menos uma demanda além do SPED Contábil que pode sofrer interferência ou não desta atividade.

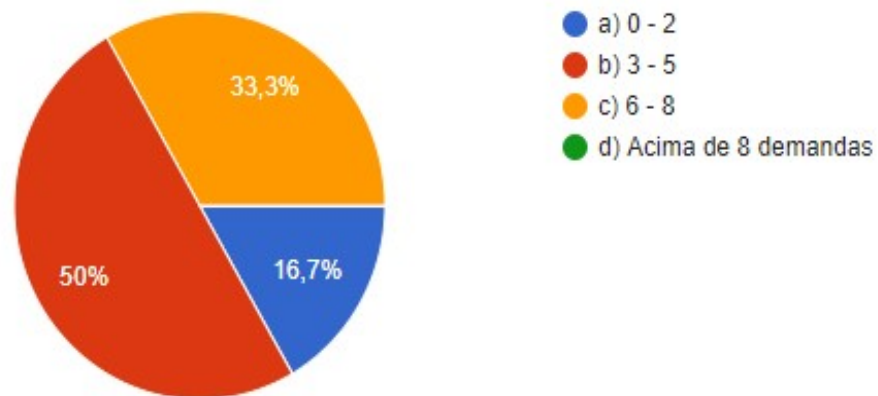


Figura 9: Rotinas simultâneas no período de elaboração do SPED Contábil.

Fonte: Elaboração própria (2017).

A pergunta de número 9, visa analisar se o SPED ECD atrapalha as demandas extras executadas simultaneamente. 5 dos 6 contabilistas informaram que sofrem interferência do ECD para entrega nas atividades mensais e somente um contabilista não sofre nenhuma interferência nessa demanda.

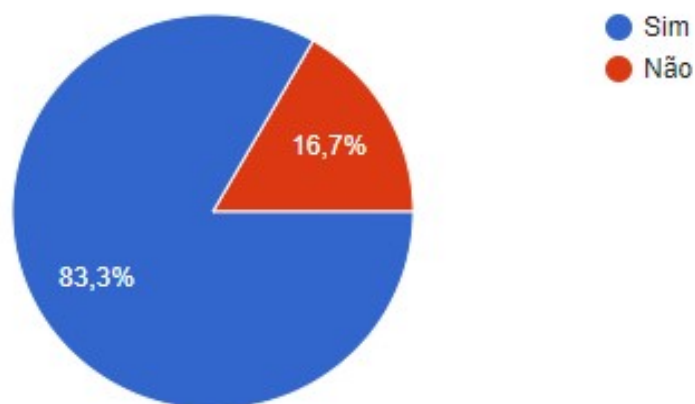


Figura 10: Interferência do SPED ECD frente às rotinas contábeis dos profissionais da área.

Fonte: Elaboração própria (2017).

A pergunta 10, visa-se identificar se os profissionais mesmo diante dos prazos das atividades e nível de demanda, conseguem entregar o ECD e das demais atividades contábeis do período simultaneamente e dentro dos prazos legais e determinados.

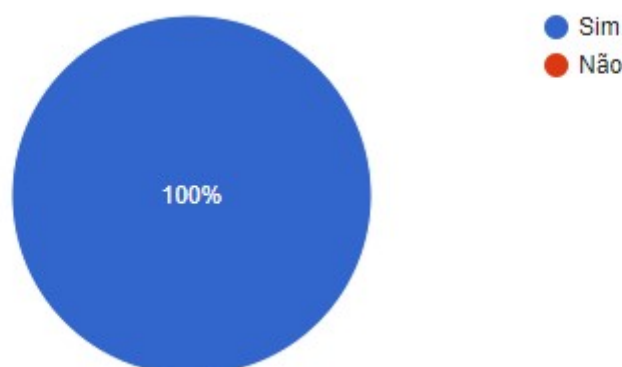


Figura 11: Sucesso na entrega das demandas no período de elaboração do SPED Contábil.

Fonte: Elaboração própria (2017).

A questão 11, os contabilistas entrevistados precisavam informar o critério prioritário usado para planejar as atividades contábeis no período do ECD. Todos os 6 entrevistados informaram que utilizam como principal critério a quantidade de empresas por atividade para planejar as rotinas, o que faz com que o SPED Contábil seja o escolhido no período, fazendo com que as outras demandas fiquem em segundo plano, salvo em casos específicos.

4.2 OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E SOLUÇÕES NA ELABORAÇÃO DO SPED ECD DAS MEP'S DO LUCRO PRESUMIDO.

O objetivo específico deste ponto é identificar os principais problemas da Escrituração Contábil Digital (ECD) do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

O público pesquisado foi a equipe contábil que é num total de seis colaboradores, responsáveis por enviar os ECD's dos clientes da empresa Liverpool Serviços Contábeis, nesse ponto específico da pesquisa os entrevistados precisaram medir o grau de dificuldade e frequência dos erros rotineiro, já citados anteriormente no capítulo dois deste trabalho.

Na questão 12, os entrevistados precisam definir a frequência com que acontecem problemas na geração do SPED Contábil no quesito de tempo de envio, em relação às declarações enviadas por eles. Dos 6 entrevistados, 4 contabilistas (66,7%) consideram o tempo de envio do SPED ECD como razoável. Somente 2 contabilistas consideraram como alto o tempo necessário para transmissão da

obrigação acessória.

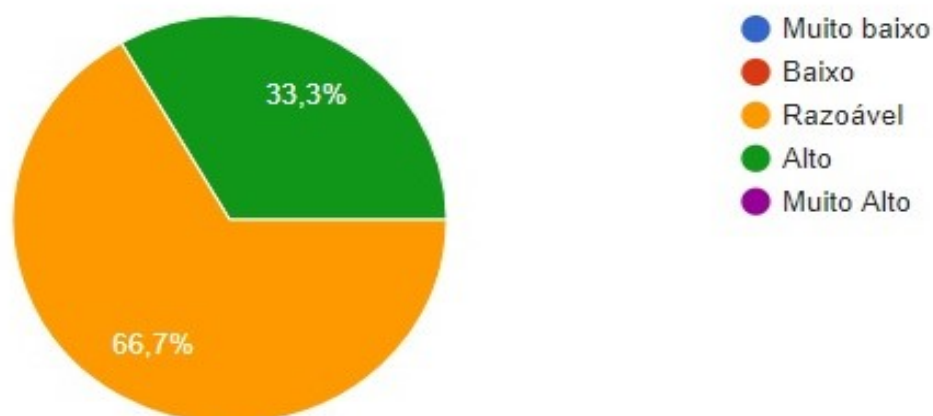


Figura 12: Tempo de elaboração e entrega do SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

O quesito 13 do questionário, os contabilistas precisaram determinar o nível de erros apresentados de sincronização do sistema contábil informatizado para o SPED, desde o seu mapeamento de contas à geração do arquivo .TXT, até a importação da declaração para o validador ECD.

De todos os entrevistados, 1 achou que a quantidade de problemas de sincronização dos ECD é baixa, 3 pessoas (50%) consideraram como a quantidade de erros no processo de sincronização do ECD como regular e 2 profissionais consideraram como uma quantidade de erros alta.

Na pergunta 14, os entrevistados precisavam informar o nível de problemas cadastrais de preenchimento do ECD, considerando a quantidade de dados para cadastrar e a complexidade de preenchimento das informações. De todos, 2 entrevistados (33,3%) consideraram como baixo o nível dos problemas cadastrais, 3 (50%) acharam que eram regulares e somente 1 profissional definiu os problemas cadastrais como altos.

Na questão 15, o critério de avaliação utilizado foi o mesmo, porém para a definição do entrevistado referente ao ponto da usabilidade do SPED Contábil para as micro e pequenas empresas. Dos seis, 1 entrevistado afirmou que acha a usabilidade do ECD muito ruim, 1 contabilista acha a usabilidade ruim e mais 1 contabilista acha a usabilidade do ECD boa. Os demais, contabilistas acham a nível

de usabilidade da Escrituração Contábil Digital como razoável.

A usabilidade é definida por Jakob Nielsen (2007, pag. 32) da seguinte forma, “usabilidade está relacionada ao aprendizado, eficiência, na realização da tarefa de memorização, minimização de erros e satisfação subjetiva do usuário. “

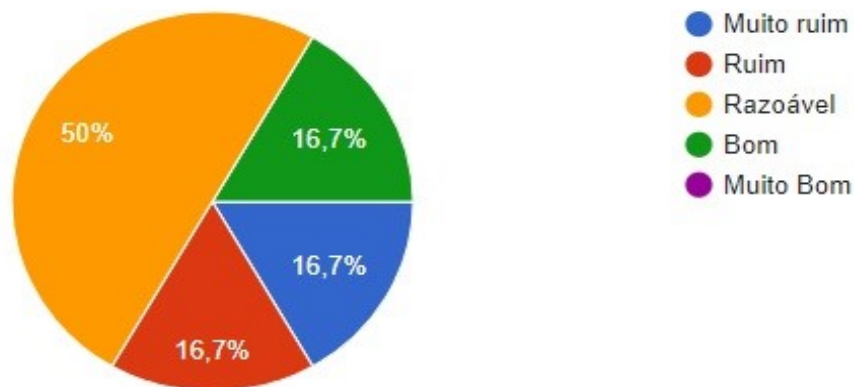


Figura 13: Nível de usabilidade do SPED Contábil empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

Outro fato avaliado na entrevista foi a quantidade de erros totais do ECD, desde a sua elaboração até a sua resolução para envio pela plataforma do SPED. Mais uma vez, a maioria dos profissionais acharam que a quantidade de erros da Escrituração Contábil Digital é razoável.

A opinião da facilidade de resolução dos erros apresentados no ECD também são questionados aos contabilistas na pergunta 17, nesse quesito as respostas ficaram bastante divididas entre os entrevistados, pois 2 contabilistas responderam que era muito bom o nível de resolução dos problemas apresentados no SPED Contábil, outros 2 responderam que as resoluções de erros eram razoáveis. Além disso, 1 contabilista respondeu que a resolução de erro é muito ruim e outro respondeu sobre a forma de resolver os problemas do ECD é muito boa.

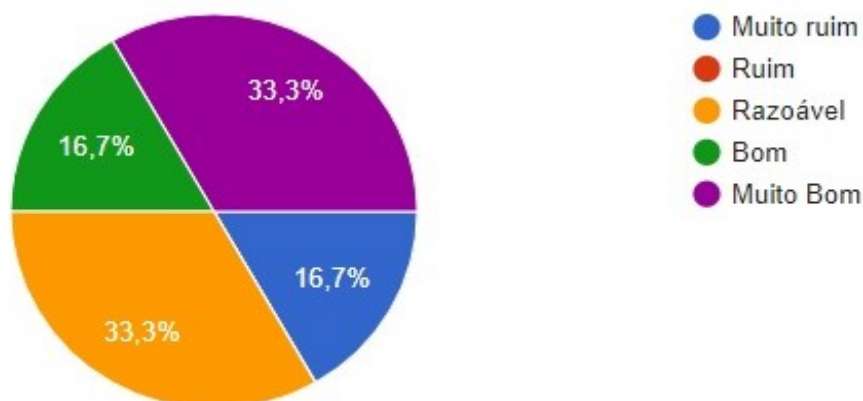


Figura 14: Facilidade na resolução de erros no SPED Contábil da empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

Nas questões 18 e 19, é avaliada a concepção dos entrevistados frente ao planejamento e controle das rotinas do SPED Escrituração Contábil Digital na empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Na pergunta 18, os contabilistas não entraram em um consenso unanime referente a forma que é controlado o SPED, mostrando que há divergência de opinião sobre o grau de satisfação nas rotinas de controle dos SPED's Contábil das empresas de micro e pequeno porte que eles estão incumbidos de enviar ao Fisco.

Dos seis, 4 votos ficaram com um nível de definição, e somente dois contabilistas (33,3%), concordaram que controle da rotina do SPED ECD é bom sendo que os demais ficaram somente com um voto.

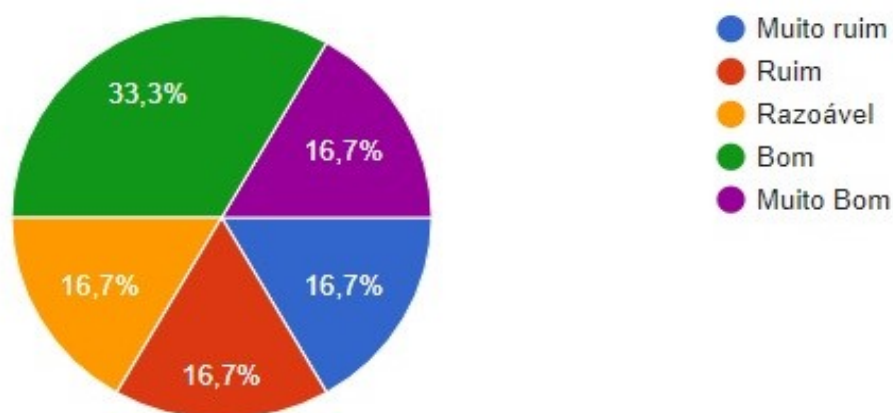


Figura 15: Nível de satisfação nas rotinas de controle dos SPED's Contábil das MPE's da empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

Em contrapartida ao controle das rotinas contábeis, o planejamento efetuado por eles para o envio do SPED ECD é considerado bom por metade dos contabilistas entrevistados (3), os demais entrevistados dividiram entre muito bom, razoável e muito ruim, todos com 1 voto.

Conforme José Faria (1994, p.73) sustenta, planejamento é:

Um processo que impõem a necessidade de fazer no presente as escolhas para as ações do futuro. Que em síntese é definir, com antecedência, o que se vai fazer.

A antecipação dos problemas que acontecerão referentes ao ECD é um ponto que deve ser considerado para o sucesso do envio dentro do prazo, como afirma Ferreira (2013, p. 63):

É necessário que contadores e gestores tenham certeza que é essencial saber como tratar essas informações para tomar as melhores decisões e traçar de forma mais efetiva as estratégias de crescimento para suas organizações.

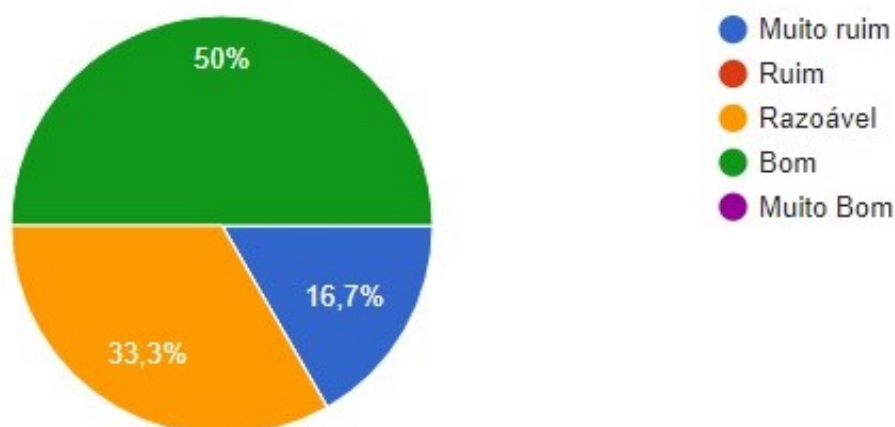


Figura 16: Nível de satisfação no planejamento das rotinas de controle dos SPED's Contábil das MPE's da empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

4.3 A INTERFERÊNCIA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL NAS ROTINAS DOS CONTADORES DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS TRIBUTADAS PELO LUCRO PRESUMIDO

O objetivo geral da pesquisa, de identificar se a Escrituração Contábil Digital (ECD) interfere nas rotinas e obrigações dos contadores, responsáveis pela contabilidade das micro e pequenas empresas tributadas pelo Lucro Presumido foi pesquisado e identificado com a utilização dos objetivos específicos da pesquisa.

Diante dos questionários aplicados aos contadores da empresa Liverpool Serviços Contábeis, o setor contábil identificou alguns aspectos que são vistos anteriormente em pesquisa citada no capítulo 2.

Descrevendo a equipe entrevistada, o perfil dos profissionais entrevistados, são de bacharéis em contabilidade, com mais 3 a 5 anos de experiência no mercado de trabalho do setor contábil e já fizeram mais de 45 SPED's ECD dentro do ano de 2017.

Dos pesquisados, a maior parte deles faz o planejamento para elaborar, e transmitir o ECD e as demais atividades de contabilidade das empresas que fazem contabilidade, em que usam planilhas ou sistemas para organizar e controlar essas rotinas.

No término das suas rotinas contábeis, utilizando o sistema ou planilhas, os contabilistas conferem os SPED's Contábeis enviados visando a diminuição de declarações não enviadas dentro dos prazos legais e geração de multas em atraso no envio.

O prazo para fazer e enviar a Escrituração Contábil Digital dos contabilistas da empresa são de 1 a 3 meses, em média. Durante o período são executadas cerca de 3 a 5 atividades simultaneamente ao ECD, as atividades estas que são, gerar balancetes mensais, cálculo e geração de impostos mensais, regularização de pendências e atendimento ao cliente para esclarecimento de dúvidas.

Diante deste panorama, os contabilistas da Liverpool Serviços Contábeis confirmam que o ECD atrapalha nas demandas mensais já existentes, além da atividade anual do SPED Contábil, mesmo com todos os profissionais confirmando que conseguem enviar todas as demandas dentro dos prazos previstos.

Sobre os prazos, os contabilistas acham que levam um tempo razoável para elaboração dos SPED's, pois a maioria são de empresas pequenas, porém não é unanimidade, visto que 1 terço consideram o tempo para gerar o ECD alto, porém é interessante ressaltar o nível de experiência destes profissionais.

Porém, mesmo com essa demanda de tempo razoável para elaboração, foi constatado na pergunta 9 que os contabilistas sofrem interferência do ECD, sobretudo, diante do maior problema apresentado que é a quantidade

consideravelmente alta de empresas para fazer e enviar num curto prazo, o planejamento das rotinas contábeis e o seu controle de envio total.

Perguntados como as rotinas contábeis sofreram interferências, os contabilistas responderam que eles são principalmente afetados com a alta carga de trabalho, a maior intensidade, e grande rapidez que são forçados a executar suas rotinas contábeis, além de haver a possibilidade de entregar as suas obrigações com menor qualidade ou em um maior tempo, devido à necessidade de alternar o trabalho entre o SPED Contábil e as demandas contábeis padrões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos impactos da Escrituração Contábil Digital (ECD) trazidos às rotinas das empresas de micro e pequeno porte apresentados no trabalho, foi se observado alguns fatos relevantes.

O primeiro é que a contabilidade contemporânea passou e continuará passando por diversas mudanças, outro fato é que os escritórios de contabilidade precisarão ter um novo modelo de gerenciamento das atividades, sobretudo após a implementação do Sistema Público de Escrituração Digital.

Diante dos dados apresentados e informações pesquisadas, existem vários fatores que podem influenciar no sucesso do contabilista na elaboração do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), visto que eles são executados por profissionais de vários perfis. Existe a necessidade de capacitação dos contadores e este fato, faz com que a classe contábil seja cada vez mais valorizada, visto que o grau de dificuldade de gerar essa documentação é considerável.

Todos percebem a necessidade de fazer um planejamento não só para o SPED - Escrituração Contábil Digital (ECD), mas para executar o ECD e todas as obrigações acessórias ou principais quase simultaneamente, fazendo com que a rotina contábil tenha uma precisão de tempo, qualidade de elaboração e constante revisão do planejamento elaborado.

A grande questão levantada neste trabalho era se os profissionais de contabilidade sentem o impacto do ECD nas rotinas contábeis regulares no período de elaboração dessas obrigações. Além do objetivo geral citado anteriormente, se busca por meio dos objetivos específicos, verificar as rotinas contábeis para elaboração do SPED Contábil e os maiores problemas na elaboração dessa demanda anual.

Os objetivos conseguiram ser alcançados, tanto por meio de pesquisas de diversos autores, quanto por aplicação de questionário com profissionais da área, para que pudessem ser identificados os maiores problemas, a influência nas atividades dos contabilistas e também verificar as rotinas de diversos perfis de contabilistas.

Os principais problemas identificados foram a grande quantidade de clientes para enviar SPED ECD de todos, uma vez que as Micro e pequenas empresas (MPE's) é a grande maioria das empresas no Brasil, os erros apresentados no

caminho da elaboração da documentação digital, a usabilidade do SPED e o controle utilizado das atividades do SPED ECD.

Diante disto, o planejamento dessas rotinas contábeis fica ainda mais importante, visto que os problemas cadastrais e erros de sincronização são muito altos para um tempo de envio considerado razoável para a maioria dos contabilistas entrevistados no questionário. A única forma de resolver essa questão, é melhorar cada vez mais o planejamento das rotinas contábeis, visto que os contabilistas concordaram em que o ECD atrapalha as atividades mensais.

Como forma de auxiliar os profissionais, uma opção é ajudar desde a vida acadêmica a prática contábil de modo intenso e incluir na grade curricular a importância de como fazer um planejamento com foco em rotinas contábeis e como fazer tal planejamento de rotinas dentro dos prazos.

Outro ponto a ser utilizado como solução, é o uso da tecnologia, com a inclusão de mais sistemas informatizados que façam o controle contínuo das atividades, não só o ECD, mas de todas as rotinas do escritório.

Além disto, é necessário que os escritórios de contabilidade habilitem os contabilistas que irão fazer essas rotinas com a profissionalização por treinamentos, cursos e palestras sejam dentro ou fora dos escritórios, visando a melhoria na vivência com a declaração do SPED ECD.

O uso de sistemas informatizados para geração de arquivos e rotinas de controle para a melhoria serão essenciais para resolver esses problemas de planejamento e controle, além de minimizar os erros apresentados no SPED Contábil e fazer os envios dentro dos prazos.

A atualização do profissional de contabilidade em relação do SPED ECD não se refere a apenas verificar os pré-requisitos e cumprir os prazos para entrega dos arquivos, até porque a qualidade dos dados fornecidos é o mais importante, e o maior problema a ser enfrentado é o de dar continuidade aos trabalhos contábeis, mesmo com o Sistema Tributário Nacional, sem padrão totalmente definido e com constantes alterações.

Nos últimos tempos, o fator mais notável é a inovação na geração de dados com os sistemas de informações. Porém, somente ter a informação não é suficiente, é necessário que os contabilistas tenham certeza que é crucial saber como cuidar dessas informações para tomada de decisões, fazer efetivamente as estratégias de crescimento para organizações que eles são responsáveis pela contabilidade.

REFERÊNCIAS

- AGUNE, R. M., CARLOS, J.A., **Governo eletrônico e novos processos de trabalho. In Gestão Pública no Brasil Contemporâneo, organizadores.** 2005.
- ALEIXO, L. **A Importância da Informatização na Contabilidade.** 2017. Disponível em:https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_importancia_da_informatizacao_na_contabilidade.pdf
- Anexo ao Ato Declaratório Executivo Cofis no 24/2017. **Manual de Orientação do Leiaute da ECD**
- BAIRROS, F. **SPED Fiscal IPI/ICMS - Um desafio para Pequenas e Médias Empresas.** 2014.
- BLAU, A.; DA SILVA, A; OLIVEIRA, J; TRAVESANI, L; RIOS, M. **A importância do Sistema Pública de Escrituração Digital - SPED no controle fiscal das empresas.** 2013.
- BRASIL. Decreto nº 1.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1977. **Diário Oficial da União - Seção 1 – 31/01/1978, Página 2.**
- BRASIL. Decreto nº 6.022, DE 22 DE JANEIRO DE 2007. **Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007. Edição Extra.**
- BRASIL. Decreto nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016. **Diário Oficial da União de 17 de Fevereiro de 2013, Página 3.**
- BRASIL. Ementa Constitucional nº 42, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003. **Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2013. Página 3.**
- BRASIL. Medida Provisória nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001. **Diário Oficial Eletrônico de 27 de agosto de 2001. Página 65.**
- BRASIL. Lei Complementar nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/3/2012, Página 1 (Republicação)**
- BRASIL. Lei nº 12.814, DE 16 DE MAIO DE 2013. **Diário Oficial da União - Seção 1 - 17/05/2013, Página 2.**
- CAMPOS, L.; OLIVEIRA, A.; GIMENEZ, L. **O SPED contábil e a profissionalização de pequenas e médias empresas.** Revista de Tecnologia Aplicada – Faculdade Campo Limpo Paulista – v.1, n.3. p.13-29 (Set/Dez). 2012.

CARQUEJA, H. O. “**Contabilidade - Ciência ou Técnica?**”, in **Revista de Contabilidade e Comércio n.º 141, Vol. XXXVI**. 1969.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. **Planejamento Estratégico: Fundamentos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2003-6ª Reimpressão.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Projetos SPED**. Disponível em: http://portalcfc.org.br/coordenadorias/camara_tecnica/projetos/sped/

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 1.330/11 do CFC. NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, ITG 2000 – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**. 2017.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **RESOLUÇÃO CFC N.º 1.299/10. CTG 2001 (R2) – DEFINE AS FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL EM FORMA DIGITAL PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**.

DRUKER, PETER. **Prática de Administração de Empresas**. Belo Horizonte, Editora Fundo de Cultura, 1962.

FERREIRA, A. Aurélio século XXI: **o dicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

FERRER, Florência; SANTOS, Paula. **E-government: o governo eletrônico no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004.

FILHO, J.; DALBÉRIO, Pe. M. **Os Desafios da pesquisa**. Franca: Unesp - FHDSS, p.63-75, 2006.

FRANCISCO, S. **Os impactos da implantação do Sistema público de escrituração digital (SPED) na gestão das micro e pequenas empresas**. Florianópolis. 2008.

GIL, R. L. – **Tipos de Pesquisa**, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. Revista de Administração de Empresas da EAESP/FGV, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

GODOY, C. G. **Uma metodologia para a melhoria de processos**. Dissertação (mestrado) – UFSC- CT. 1995.

HERRMANN, Frederico Jr- **“Contabilidade Superior – Teoria Económica da Contabilidade”**. Ed. Atlas, 5.^a Edição, São Paulo. 1958.

GONÇALVES, L. **Sistema de informações gerenciais**. IESDE Brasil S.A., 1 ed. Curitiba, 2006.

GUIMARÃES, J. **Jornal do Técnico de Contas e da Empresa**, nº 407 ao 410. Agosto a Novembro de 1998.

LAKATOS, E.; MARCONI, M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2004.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. Editora FGV, 1^a Edição, 2005.

MACIEL, P.; DE SOUZA, M. **Os impactos do SPED nas empresas de contabilidade**. 2010.

MAIA, E; SOUZA, F; ALMEIDA, G.; APARECIDA, M. **Lucro real x lucro presumido análise da melhor opção para reduzir a carga tributária de uma prestadora de serviço na área hospitalar**. Belo Horizonte. 2009.

MARCONI, M. A; LAKATOS, E. V.. **Metodologia científica**. São Paulo: Editora Atlas, 2004.

MARIOT, Diego; LIZOTE, Suzete. **A Estrutura do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED): um Estudo das Novas Obrigações**. 2007.

NIELSEN, Jakob; LORANGER, Hoa. **Usabilidade na web: projetando websites com qualidade**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. **Controladoria Estratégica**. São Paulo: Atlas. 2009.

PERESSIN, EDER; SANTOS, G VINÍCIUS. **Planejamento estratégico como ferramenta de gestão em uma empresa de pequeno porte. Um estudo de caso**. Capivari, São Paulo. 2010.

PIANA, MC. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

Portal de Contabilidade. **SPED - SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**. Disponível em:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/sped.htm>

RAMOS, M. Software Público. **Benefícios e dificuldades para a gestão pública**. Cachoeira. 2013.

ROCHSPRUNG, Rafael. **Obrigatoriedade da escrituração contábil nas micro e pequenas empresas na concepção dos contabilistas**. Santa Catarina. 2014.

RODRIGUES, A. IRPJ/CSLL 2008: **Manual do Imposto de Renda Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**. 2 ed. São Paulo: IOB, 2008.

SÁ, Antônio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo, Atlas 2009.

SITIO DO SPED. **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>

SINIEF Nº 7 DE 30 DE SETEMBRO DE 2005. **Diário Oficial da União** de 05 de outubro de 2005. Seção 1. Páginas 26 e 27.

SITIO DA NFE. **NOTA FISCAL ELETRÔNICA**. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966>

SOMBRA, Ricardo de Sousa. **CONTABILIDADE: DESCOBERTA, EVOLUÇÃO E GLOBALIZAÇÃO DE UMA CIENCIA**. Fortaleza, 2013.

ZUGMAN, F. **Governo eletrônico: saiba tudo sobre essa revolução**. São Paulo: Livro Pronto, 2006.

APÊNDICE A – Questionário para entrevista com profissionais da área contábil do escritório Liverpool Serviços Contábeis.

1. Qual a sua formação acadêmica?

- a) Bacharel em Ciências Contábeis.
- b) Pós-Graduado em Ciências Contábeis.
- c) Técnico em Ciências Contábeis.
- d) Outras áreas.

2. Qual a sua experiência em contabilidade?

- a) 0 a 1 ano.
- b) 1 a 3 anos.
- c) 3 a 5 anos.
- d) Mais de 5 anos.

3. Quantos SPED's você costuma fazer por ano?

- a) 0 a 15
- b) 15 a 30
- c) 30 a 45
- d) Mais de 45

4. Você planeja as rotinas das obrigações contábeis das empresas que faz contabilidade?

() Sim () Não

5. Qual a forma de planejamento e controle do SPED Contábil da sua empresa?

- a) Sistema
- b) Planilha
- c) Em documentos físicos (lista)
- d) Outros

6. Você costuma fazer conferência dos SPED's Contábil?

() Sim () Não

7. Qual o período utilizado para enviar todos os SPED's Contábil das MEP's do Lucro Presumido?

- a) 1 mês.
- b) 1 a 3 meses.
- c) 3 a 6 meses.
- d) Mais de 6 meses.

8. Quantas demandas mensais são feitas simultaneamente no período do ECD?

- a) 0 – 2
- b) 3 – 5
- c) 6 - 8
- d) Acima de 8 demandas

9. O ECD atrapalha as suas demandas mensais?

() Sim () Não

10. Você consegue entregar no prazo as demandas mensais e o ECD no período de elaboração?

() Sim () Não

11. Marque o critério prioritário utilizado para planejar suas rotinas contábeis no período do ECD.

- a) Quantidade de empresas
- b) Valor da multa por não envio
- c) Nível de erros apresentados
- d) Outros

12. Enumere 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 para alta, a frequência de problemas na geração do SPED Contábil.

Tempo para envio.

13. Enumere 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 para alta, a frequência de problemas na geração do SPED Contábil.

Erros de sincronização.

14. Enumere 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 para alta, a frequência de problemas na geração do SPED Contábil.

Problema Cadastral

15. Enumere 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 para alta, a frequência de problemas na geração do SPED Contábil.

Erro de importação para o ECD.

16. Enumere de 1 a 5, sendo 1 muito ruim e 5 muito bom os seguintes pontos do SPED Contábil.

Usabilidade

17. Enumere de 1 a 5, sendo 1 muito ruim e 5 muito bom os seguintes pontos do SPED Contábil.

Quantidade de erros

18. Enumere de 1 a 5, sendo 1 muito ruim e 5 muito bom os seguintes pontos do SPED Contábil.

Resolução de erros

19. Enumere de 1 a 5, sendo 1 muito ruim e 5 muito bom os seguintes pontos do SPED Contábil.

Quantidade de dados para preenchimento.

APÊNDICE B – Gráficos de resultados obtidos nas perguntas do questionário.

1. Qual a sua formação acadêmica?

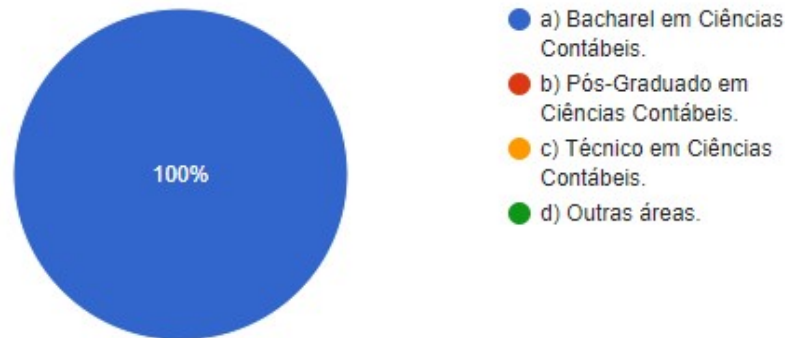


Figura 17: Formação acadêmica dos profissionais da empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

3. Quantos SPED's você costuma fazer por ano?

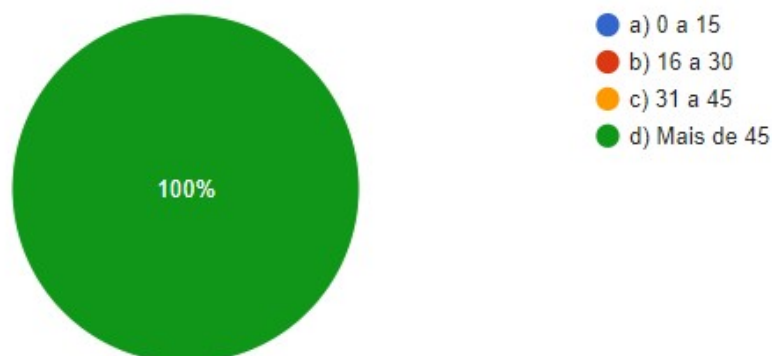


Figura 18: Experiência na geração do ECD dos contadores da Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

6. Você costuma fazer conferência dos SPED's Contábil?

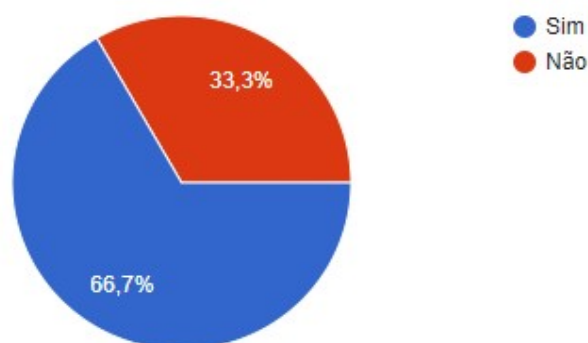


Figura 19: Experiência na geração do ECD dos contadores da Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

11. Marque o critério prioritário utilizado para planejar suas rotinas contábeis no período do ECD.

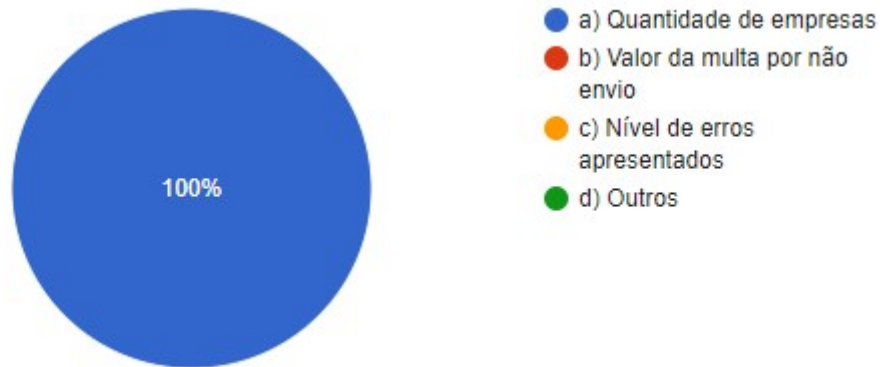


Figura 20: Critério priorizado para planejar suas rotinas contábeis no período do ECD.

Fonte: Elaboração própria (2017).

13. Enumere 1 a 5, sendo 1 baixa e 5 para alta, a frequência de problemas na geração do SPED Contábil.

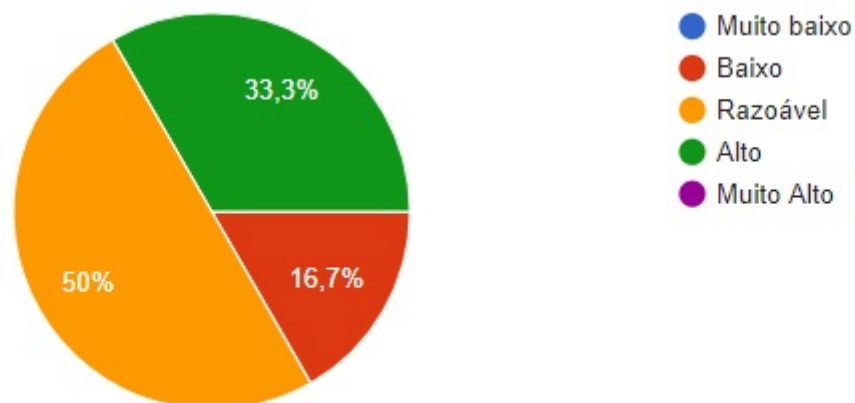


Figura 21: Frequência de problemas na geração do SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).

17. Enumere de 1 a 5, sendo 1 muito ruim e 5 muito bom os seguintes pontos do SPED Contábil.

Quantidade de erros

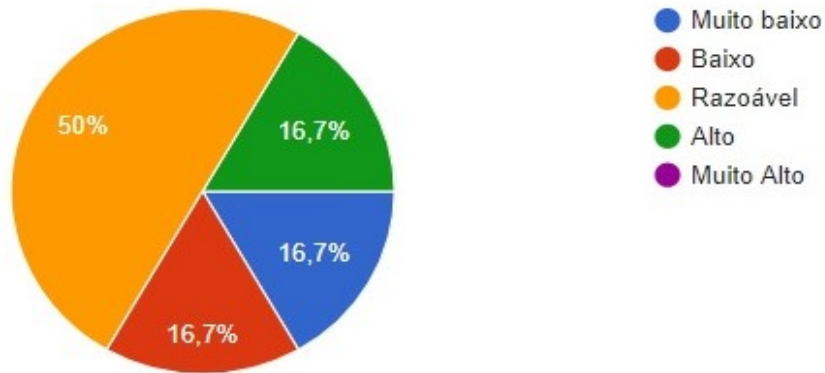


Figura 22: Quantidade de erros apresentados de SPED Contábil na empresa Liverpool Serviços Contábeis.

Fonte: Elaboração própria (2017).